Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, 19 de novembro de 1968 — Ano I N.o 182

CONGRESSO PLENO DE ÊXITO



Na foto, uma tomada parcial da assistência que participou da sessão solene de inauguração presidida pelo Sr. Demades Madureira de Pinho, que na ocasião representava o Ministro da Educação, Professor Tarso Dutra.

Continuam com pleno êxito os trabalhos do II Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, instalado em Brasília no Edifício do Ministério das Minas e Energia. Seis teses estão sendo calorosamente debatidas pelos congressistas que têm, como Presidente da Comissão Executiva, a Professôra Dorina De Gouvêa Nowill, Diretora da Campanha Nacional de Educação de Cegos do Ministério de Educação e Cultura.

GRUPOS

Os congressistas estão organizados em grupos que diàriamente se reunem para estudo dos temas apresentados, em busca de soluções para os problemas atinentes à educação de deficientes visuais no Brasil.

Os grupos estão assim distribuídos:

Grupo 1 - Tema: Prevenção da Cegueira; Coordenador: Dr. Reinaldo Fernando Coser, Diretor do Instituto da Fala, da Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul;

Grupo 2 - Tema: Orientação Vocacional e Encaminhamento Profissional; Coordenador: Dra. Marfisa Simões Araújo, Responsável pela Seção de Educação de Excepcionais da Secretaria de Educação e Cultura da Bahia;

Grupo 3 - Tema: Práticas Educativas e Seus Fundamentos Pedagógicos; Coordenador: Irmã Helena G. Barbosa, Diretora do Instituto Santa Luzia, de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul;

Grupo 4 - Tema: Alfabetização Através do Braille; Coordenador: Profa. Ruth Cabral, Diretora da Divisão de Ensino Especial da Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul;

Grupo 5 - Tema: Organização e Administração de Serviços de Educação Especial; Coordenador: Profa. Edy Pinheiro Alves, Diretora do Centro de Pesquisas e Estudos Excepcional, do Estado da Guanabara;

Grupo 6 - Tema: Ensino da Matemática; Coordenador; Profa. Nazaré Cristo Leão, Assessora de Educação Especial da Secretaria de Educação e Cultura do País.

LIVROS ESPECIAIS TEM NCr$ 500.000 DO MEC.

500 mil cruzeiros novos serão aplicados no próximo ano pelo Ministério da Educação e Cultura, na impressão de livros especiais para deficientes visuais. A divulgação da nota oficial sôbre o assunto foi dada durante a objetiva palestra pronunciada ontem pelo Dr. Edson Franco, Secretário do MEC, para os participantes do II CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS.

EMOÇÃO

Com evidente emoção que bem retratava o estado emocional dos congressistas presentes, a Profa. Dorina de Gouvêa Nowill, Presidente da Comissão Executiva do conclave, se congratulou com o Ministro Tarso Dutra pela iniciativa que vem facilitar a obra educacional em prol da instrução dos deficientes visuais, salientando a objetividade com que o govêrno Costa e Silva está encaminhando de maneira satisfatória a solução para os grandes problemas que afligem o Brasil.

NOVA NUMERAÇÃO PARA TELEFONES

A partir de 30 de novembro próximo, entrará em vigor a nova numeração identificadora dos assinantes e de serviços especiais da Companhia Telefônica de Brasília, em cumprimento à Resolução no. 35, de 20 de outubro de 1967, do Conselho Nacional de Telecomunicações. É informação do Economista Marcello Augusto Varella, Diretor-Superintendente da COTELB.

Pelo nôvo esquema os assinantes de prefixo 2 e 3, passarão a ser chamados pela discagem de 6 algarismos, com os prefixos 42 e 43, respectivamente. Exemplo: se o telefone do assinante é 2-1917, passará a ser chamado discando-se 42-1917. Os assinantes de prefixo 9 (SMU e Taguatinga) continuarão a ser chamados por meio de cinco algarismos.

SERVIÇOS ESPECIAIS

Os serviços especiais passarão a ter a seguinte formação:

100 - Auxílio da Telefonista

101 - Pedido de chamadas interurbanas

102 - Informações locais

103 - Reclamações

105 - PABX da COTELB

130 - Hora certa

132 - Previsão do tempo.

No período compreendido entre 15 de novembro de de dezembro, esta modificação causará acentuada demora do sinal de discar e na complementação da chamada - acentuou, como esclarecimento, o Sr. Marcello Augusto Varella.

CASTANHAS E NOZES PARA O NATAL

Chegarão a Brasília nos próximos dias os primeiros caminhões transportando artigos natalinos para a Sociedade de Abastecimento de Brasília, no valor de duzentos mil cruzeiros novos. É informação do Sr. Ronald Barcelos, Superintendente do órgão, acrescentando que, êste ano, a SAB, sôzinha, poderá abastecer o Distrito Federal, durante as comemorações de fim de ano.

Informou, ainda, o Sr. Ronald Barcelos que, já foram efetivados os contatos necessários para a aquisição de produtos nacionais e importados que serão colocados à venda, no início do próximo mês.

Quanto aos preços dos produtos importados, disse que os mesmos sofrerão pequeno aumento, em decorrência da majoração da taxa do dólar de importação, mas que, em comparação com os índices verificados no custo de outros artigos, apresenta-se quase que insignificante.

BIBLIOTECA CENTRAL DA PDF



A Biblioteca Central da Prefeitura do Distrito Federal dispõe, para servir ao seu numeroso público leitor, de grande acêrvo de obras, distribuídas pelas mais variadas categorias bibliográficas conta com uma equipe de funcionários especialmente preparada. Na foto, da esquerda para a direita, os senhores Orion Gonçalves da Silva, Arilda Fonseca de Souza, Marta Arima Moreira, Edna Backer, Aurora Gonçalves Barbosa e Abel Evangelista de Souza.

CULTURA PROJETADA



Na foto, uma das "Maisons de la Culture", um projeto realizado por Le Corbusier, para o Ministério da Cultura da França, no Loire.

CONGRESSO DE SERVIDORES

O Distrito Federal será representado no Congresso Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, a realizar-se em Recife de 20 a 30 do corrente.

Nesse sentido, o Diretor do Departamento de Turismo e Recreação do DF, Sr. Sebastião Medeiros, autorizou a ida àquela cidade, do servidor Hermógenes Tesais, como delegado da Associação dos Serviços Públicos de Brasília, na Prefeitura do Distrito Federal.

EXPOSIÇÃO ATRAI ESTUDANTES

Por iniciativa da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal várias delegações de estudantes pertencentes à rêde oficial de ensino secundário estão visitando a exposição instalada no Salão Slaviero, à Avenida W/3, promovida pela Campanha Nacional de Educação de Cegos. Por determinação do Gabinete do Prof. Ivan Luz, foi pôsto um ônibus à disposição do transporte dos estudantes, facilitando, assim, uma oportunidade de maior divulgação dos trabalhos expostos.

Os estudantes que têm visitado a exposição mostram-se encantados com o que tiveram oportunidade de ver com a mosta de trabalhos executados por cegos, numa patente afirmação do que se pode conseguir com o aproveitamento da mão de obra dos deficientes visuais.

Ao se retirarem da exposição, os estudantes recebem folhetos ilustrativos das atividades promovidas pela Campanha Nacional de Educação de Cegos em todo o território nacional, bem como da atuação da Fundação para o Livro do Cego no Brasil que, inclusive, está distribuindo exemplares do alfabeto Braille.

DEFICIENTES VISUAIS

Um grupo de participantes do II CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, liderado pelo Dr. Mário Soares Novaes, Vice Presidente do Conclave, esteve em visita de cortesia às oficinas do "Correio Braziliense", sendo recebido pelo jornalista Ary Cunha, Editor Geral daquele matutino. Durante a visita os congressistas tiveram a oportunidade de conhecer o processo em "offset" que vem sendo utilizado por aquele jornal.

VEÍCULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas infrações os seguintes veículos:

PASSEIO:

1-00-30- 1-01-06- 1-03-29-
1-04-36- 1-05-66- 1-12-05-
1-14-66- 1-14-95- 1-15-34-
1-20-15- 1-20-87- 1-21-48-
1-28-67- 1-34-12- 1-40-34-
1-50-47- 1-50-49- 1-51-51-
1-54-73- 1-61-10- 1-63-02-
1-80-25- 1-82-18- 1-96-00-
1-97-35- 1-99-73- 2-00-51-
2-03-00- 2-04-52- 2-05-76-
2-06-57- 2-07-03- 2-13-23-
2-13-83- 2-14-41- 2-15-43-
2-15-53- 2-18-04- 2-29-66-
2-30-30- 2-36-36- 2-38-90-
2-39-37- 2-40-41- 2-41-68-
2-43-65- 2-44-29- 2-45-38-
2-46-28- 2-48-78- 2-49-21-
2-59-02- 2-59-91- 2-60-12-
2-60-13- 2-62-92- 2-63-70-
2-64-39- 2-68-43- 2-69-00-
2-73-27- 2-73-42- 2-74-31-
2-75-14- 2-79-67- Q"-81-66
2-86-46- 2-84-79- 2-90-07-

ALUGUEL:

5-16-96- 5-64-60- 5-66-51-
5-65-59- 5-65-67- 5-66-68-
5-65-95- 5-65-96- 5-72-77-
5-77-12- 5-77-17- %-77-63-
5-77-63- 5-78-03- 5-78-03-
5-78-20- 5-78-40- 5-78-60-
5-79-31- 5-&(-85- 5-79-88-
5-80-73- 5-80-73- 5-81-55-
5-89-47- 6-27-22- 5-64-60-
5-82-26- 5-82-26- 5-82-41-
5-82-55- %-82-86- 5-83-10-
5-83-25- 5-83-40- 5-83-87-
5-84-74- %-85-54- 5-85-75-
5-85-99- 5-85-99- 5-86-51-
5-88-18- 5-89-09- 5-89-45-
2-93-08- 2-96-08- 3-04-96-
3-03-25- 3-09-29- 3-09-61-
3-20-21- 3-20-21- 3-22-73-
3-24-47- 3-26-02- 3-27-09-
3-29-78- 3-30-03- 3-31-61-
3-32-07- 3-32-55- 3-32-60-
3-32-94- 3-34-56- 3-35-31-
3-36-16- 3-39-84- 3-40-14-
3-40-41- 3-42-20- 3-42-48-
3-42-57- 3-42-97- 3-43-43-
3-43-86- 3-43-86- 3-43-09-

CAREQUINHA

Carequinha vai se apresentar no Teatro Nacional durante os festejos natalinos dêste ano. É informação do Sr. Sebastião Medeiros, Diretor do Departamento de Turismo da PDF, acrescentando que, no momento, estão sendo realizados os últimos contatos para a vinda a Brasília, do famoso comediante.

DISTRITO FEDERAL

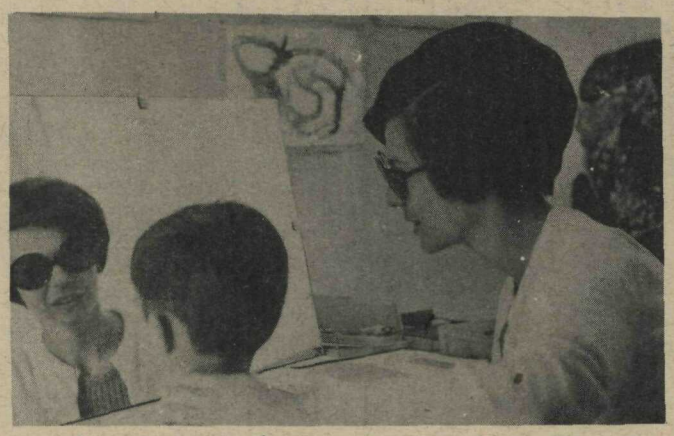
Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30 00. Brasília - Distrito Federal.

OTORRINOLARINGOLOGIA

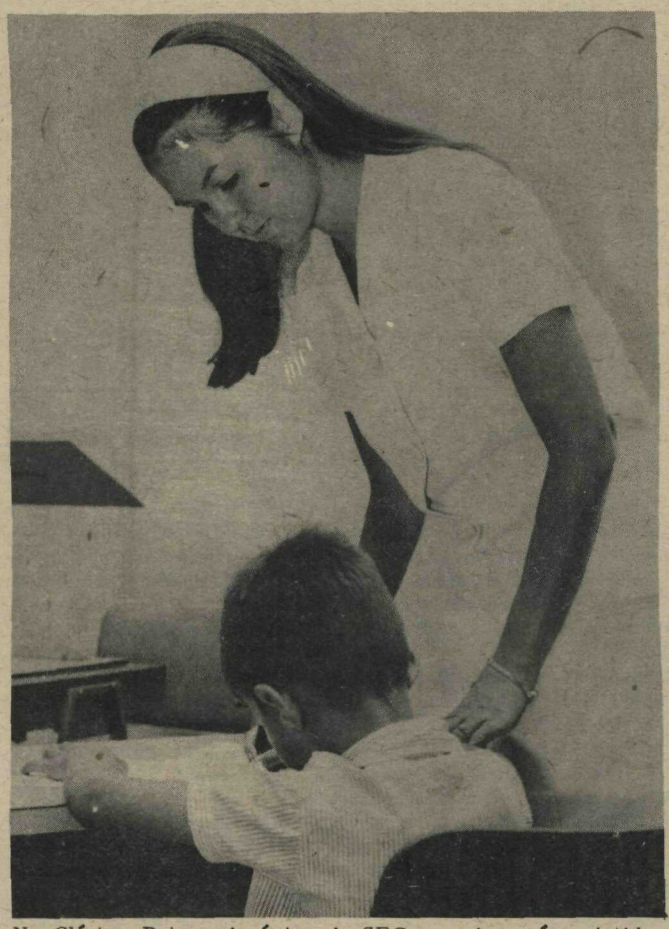
Foi encerrado no Clube das Fôrças Armadas o VII Congresso Brasileiro de Otorrino sob a Presidência do Prof. José Kos, da Guanabara, representantes de todos os Estados da Federação, personalidades estrangeiras de renome mundial, destacando-se: médicos dos Estados Unidos, França, Argentina. Dentre os brasileiros, destacam-se as presenças dos Profs. Francisco Estevam de Lima, Paulo Mangabeira Albernaz, Hélio Hungria, Rafael da Nova, Nelson Caldas e Ocelo Pinheiro.

Durante o congresso foram abordados temas sôbre "Laringites na "Infância", "Cirurgia Funcional do Nariz", "Base Anátomo-Fisiológica da Cirurgia Otológica", tendo sido também apresentado um trabalho sôbre a técnica de congelamento, de autoria do Prof. Van Loeden, da Universidade da Califórnia.

ONDE NASCE A ESPERANÇA



Na Clínica Psicopedagógica da Coordenação de Educação Primária da SEC, a criança é submetida a vários testes cujos resultados caracterizam seu caso particular como aluno especial.



Na Clínica Psicopedagógica da SEC, a criança é assistida por psicólogas, orientadoras educacionais, assistentes sociais e médicos. Todos os recursos disponíveis são utilizados na recuperação do aluno especial.

"No silêncio que caracteriza as grandes obras humanitárias, um nôvo setor se firma na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal como um dos mais eficientes órgãos destinados ao atendimento da população estudantil da Capital da Esperança: a Clínica Psicopedagógica dedicada à assistência às crianças especiais".

Êsse parágrafo inicia uma reportagem conduzida pelo colega H.S. Nóbrega, com o título de ONDE NASCE A ESPERANÇA, sôbre o trabalho levado a efeito pela Professôra Joanita Rocha Botelho Diretora da CP, que conta com apoio total da Administração Wadjô Gomide, via de seu Secretário da Educação, Prof. Ivan Luz, e da Coordenadora da Educação Primária, Professôra Anna Bernardes.

FUNCIONAMENTO

"Como funciona a Clínica Psicopedagógica?" pergunta o repórter:

"Tudo começa quando, numa escola primária, é notado o distúrbio de comportamento em determinado aluno. Suas atitudes em classe, seu comportamento escolar, suas relações pessoais, tudo, enfim, desperta a atenção da professôra que passa a observá-lo melhor.

Confirmado o distúrbio de comportamento, a professôra preenche uma ficha própria para o encaminhamento do aluno à Clínica Psicopedagógica."

E isso tudo acontece num âmbito de atitudes por parte das mestras em que o aluno - caso não se ressente de estar coagido a fazer uma atividade que não lhe agrade. Depois de uma familiarização ambiental com os colegas e professôres, estabelece-se uma vida de relacionamento sem constrangimento algum para a criança", como nos esclarece a reportagem.
A partir daí, "a criança é conduzida para os cuidados dos orientadores educacionais que a submetem a um questionário e a vários testes para a verificação do nível mental."

E tem-se o perfil psicológico da criança. Evidentemente que um trabalho dessa natureza deve ser coajuvado pelo do ambiente doméstico, e nem os pais são esquecidos de um encontro com a coordenação da CP, onde se traçam linhas de comportamento. "Quando a criança mora no Plano-Piloto e sofre de retardamento mental, prossegue o colega, a Clínica Psicopedagógica a encaminha para a Escola-Classe da SQS 107 onde duas turmas de alunos especiais estão sendo recuperadas".



Quando a dificuldade é vocal, as técnicas da Clínica Psicopedagógica levam o aluno para a sala de Terapêutica da Linguagem, onde é feita sua recuperação.

"Se, entretanto, o problema se relaciona com a falta de sociabilidade, o aluno é encaminhado ao serviço de Terapia Ocupacional da CP e passa a frequentar a Escola-Parque para um entrosamento completo com as crianças de sua idade".

"Quando é verificada a necessidade de internação da criança, ela é conduzida à clínica especializada em doentes mentais infantis situada no 7o. andar do HDB cuja direção vem prestando expressiva colaboração com a CP da SEC".

"A Clínica Psicopedagogica tem regras de atendimento porém os casos vão surgindo e uma palavra não pode ser pronunciada pela Diretora, - aqui se enfoca o esfôrço e a abnegação dessa excelente equipe, ressaltados pelo repórter - "quando, diante da grande quantidade de casos em estudo, a Professôra Joanita Botelho se prepara para dizer um "NÃO" à admissão de um nôvo cliente, algo superior inverte sua intenção. e ela, certa da compreensão e do apoio de sua abnegada equipe, termina aceitando-o com um sorriso maternal e um abraço acolhedor".

'O que mais nos doi"- fala a Diretora da CP - "no entanto, é sabermos que muitas dessas crianças têm dificuldade para se transportarem para Clínica, diàriamente, desde suas casas, já tentamos amenizar a situação mas a solução satisfatória está longe de nosso alcance. Como não podemos dar condução para êles, ficamos rezando para que as pessoas que possuem carro e moram próximo das casas de nossos clientes mirins os ajudem a chegar até as nossas portas para os exercícios de reabilitação" - num diálogo que o colega manteve na Escola-Parque.

"A professôra Célia Marquez, da equipe de orientadores da CP faz questão de mostrar seu entusiasmo pelo trabalho que vem realizando na Nova Capital" - prossegue o jornalista em outra entrevista, fechando com palavras dela, a presente reportagem:

"Ávidos de dar aos filhos tôda a felicidade terrena, os pais, , inconscientemente, são muitas vêzes os maiores causadores da infelicidade dêles pelo esmagamento de sua personalidade. Êsse esmagamento de processo mentor do próprio lar, onde são feitas as comparações entre as aptidões dos filhos, de demonstrações de mais afeto para uns e críticas constantes para outros, levando êsses últimos ao desespêro e à incapacidade de progredir.

Os pais deviam saber que de sua compreensão e justiça depende a criança para se descobrir a riqueza, o carinho desmedido e o arrependimento posterior se não conseguirmos dar a nossos filhos uma oportunidade de serem normais e capacitados para a vida em sociedade".

TORNEIO

Evangélico de Brasília com duração de 12 horas terá lugar no Ginásio do Plano-Piloto, no próximo dia 15, a partir de 7 horas, quando se defrontarão as equipes de vôlei e futebol de salão da 1a. Igreja Presbiteriana de Taguatinga, 2a. Igreja Presbiteriana de Taguatinga, Igreja Metodista do Núcleo Bandeirante, Igreja Presbiteriana Nacional, e Igreja Presbiteriana de Brasília.

A equipe favorita dêste ano é a campeã do ano passado, representando à 1a. Igreja Presbiteriana de Taguatinga.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇAO No. 2

Constitui os Conselhos Regionais de Estatística; fixa sua jurisdição e composição e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no. 4739, de 15 de julho de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62497, de 1o. de abril de 1968, e tendo em vista o que dispõe o art. 67, combinado com o art. 36 e § 1o. e com o art. 37 e parágrafo único, do citado Regulamento,

R E S O L V E:

Art. 1o. Ficam constituídos os seguintes Conselhos Regionais de Estatística, com jurisdição nos Estados e Territórios compreendidos nas áreas das regiões abaixo:

1a. Região - Território do Amapá; Estado do Pará; Território de Roraima; Estado do Amazonas; Território de Rondônia; Estados do Acre; Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal - Sede: Brasília;

2a. Região - Estados da Guanabara e Rio de Janeiro - Sede: Cidade do Rio de Janeiro-GB;

3a. Região - Estado de São Paulo - Sede: Cidade de São Paulo;

4a. Região - Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Sede: Curitiba.

5a. Região - Estados da Bahia, Minas Gerais, Sergipe e Espírito Santo - Sede: Salvador;

6a. Região - Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Território Fernando de Noronha - Sede: Recife;

7a. Região - Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte - Sede: Natal.

Art. 2o. Vinculada ao Conselho Regional de Estatística, funcionará, nos Estados ou Territórios em que não estiver instalada a sede da entidade, uma Delegacia Regional;

§ 1o. Poderá ser instalada Agência Regional no Município onde a medida se recomende;

§ 2o. Para instalação de futuros Conselhos Regionais, além de outras condições que o CONRE possa estabelecer, ditadas pela experiência, terá caráter preferencial a do funcionamento regular, no Estado, de cursos ou escolas superiores de formação específica de Estatísticas.

Art. 3o. O Conselho Regional de Estatística da 2a. Região compõe-se de 9 membros efetivos e igual número de suplentes e os demais Conselhos Regionais de 6 membros efetivos e 6 suplentes.

Parágrafo único. Na primeira composição dos Conselhos Regionais de Estatística, o Conselho Federal de Estatística fará designação de seus membros efetivos e suplentes.

Art. 4o. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, (GB), 2 de agôsto de 1968.

HÉDIO SAO MARTINHO
Presidente-CONRE

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
Secretário.

RESOLUÇÃO No. 8

Dá composição ao Conselho Regional de Estatística, da 1a. Região-Sede Brasília-Distrito Federal e estabelece outras providências.

O Conselho Federal de Estatística, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no. 4739, de 15 de julho de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62497, de 1o. de abril de 1968, e tendo em vista o que consta do artigo 31, item VIII, do referido Regulamento, e de acôrdo com a Resolução no. 2, de 2 de agôsto de 1968, deste Conselho,

Considerando que é de imperiosa necessidade, em face do prazo estabelecido no item III do artigo 1o. da Lei no. 4739 e do Regulamento citado, dar-se composição aos Conselhos Regionais de Estatística,

R E S O L V E:

Art. 1o. O Conselho Regional de Estatística da 1a. Região com sede em Brasília-Distrito Federal, enquanto não forem eleitos seus membros conselheiros, em conformidade com o item VIII do artigo 31 e § 2o. do artigo 36 do Regulamento, e até que sejam empossados, compõe-se dos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

EFETIVOS:

José Magalhães da Costa
Ismael Rodrigues Pereira
Werner Paulo Scheidemantel
Antônio de Vasconcelos Costa
Neylor Calasans Rêgo
Odimar de Araújo Souza

SUPLENTES:

Manoel Braz
Aloísio Mayworm Pereira
Roberto Ricardo Soares de Souza
Joaquim Neves Roberto
Dante Pinto da Cruz
Leopoldo da Costa Mattos

Parágrafo único - Os membros componentes serão empossados em reunião especial promovida pelo CONRE, sob a presidência de representante seu, que também dirigirá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CONRE, na sede dêste, e dará posse aos eleitos.

Art. 2o. - Constituído assim o CONRE, e uma vez instalado, terá início o recebimento dos pedidos de registro profissional de estatística, de acôrdo com as instruções do CONRE, e em articulação com as Delegacias e Agências Regionais, vinculadas ao CONRE.

Parágrafo único - O CONRE organizará as Delegacias Regionais, bem como as Agências Regionais que venham a ser constituídas em sua jurisdição, designando-lhes dirigentes e substituto, ouvido o CONRE e obedecida a sistemática do artigo 17 do Regulamento.

Art. 3o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro (GB), 6 de setembro de 1968

Hédio São Martinho - Presidente do CONRE

José Augusto dos Santos - Secretário do CONRE.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 851 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

Aprova convênio celebrado pelos Secretários de Fazenda e Finanças da Região Centro-Sul.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 1o. do Ato Complementar no. 34, de 30 de janeiro de 1967,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aprovado o Convênio, que êste acompanha, celebrado pelos Secretários de Fazenda e Finanças da Região Centro-Sul, na Conferência realizada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dias 15 e 16 de outubro de 1968.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 12 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

IV CONVENIO DO RIO DE JANEIRO

A Conferências dos Secretários da Fazenda da Região Centro-Sul reunida na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 15 e 16 de outubro de 1968,

ACORDA:

Cláusula 1a. - considerar estabelecimento autônomo o veículo utilizado em transporte de mercadorias para venda ambulante em território de outro Estado.

I - o impôsto na saída das mercadorias será devido sôbre o valor total e a alínea será aquela em vigor no Estado remetente, destacando-o no documento fiscal respectivo.

II - se as mercadorias forem levadas para territórios de outros Estados, para o comércio ambulante, o contribuinte sujeitar-se-á às seguintes regras:

a) - o Estado destinatario cobrará o impôsto sôbre o valor das mercadorias constantes da carga do veículo.

b) - a alíquota será aquela em vigor no Estado destinatário.

c) - do impôsto a que se referem as letras "A" e "B", será deduzido o impôsto debitado a favor do Estado de origem, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor das mercadorias constantes da carga do veículo, com aplicação da alíquota estabelecida para as ôperações interestaduais.

d) - no retôrno do veículo ao Estado de origem, o contribuinte terá direito ao estôrno do impôsto em importância correspondente ao recolhimento feito no outro Estado, de conformidade com as letras "A", "B" e "C".

Cláusula 2a. - nas saídas de mercadorias destinadas a contribuintes de outras unidades da Federação será sempre excluída, para efeito da base de cálculo do ICM, a parcela correspondente a frete e seguro que obrigatòriamente deverá ser destacada na nota fiscal, quer seja auferida pelo remetente ou por terceiros.

Parágrafo único - Nas saídas de mercadorias, a título de transferência, deduzir-se-á primeiro a parcela de frete e seguro e, depois, a importância correspondente a 20% (vinte por cento), se fôr o caso.

Cláusula 3a. - Unificar o entendimento relativamente à aplicação do § 2o. do art. 1o. do Ato Complementar no. 36 (Bens de Capital), mediante elaboração de listagem, cometida à COMISSAO TECNICA PERMANENTE a que se refere a cláusula 10, deste Convênio.

Cláusula 4a. - A isenção às aves e ovos, acorda na 3a. Conferência de Secretários de Fazenda, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de março de 1968, deverá ser estendida, a partir desta data a tôdas as unidades representadas neste Convênio, mantida, com relação a êsses produtos, a restrição prevista, inciso I, parágrafo único da cláusula 2a. do III Convênio do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - a isenção supra fica estendida a "pintos de um dia".

Cláusula 5a. - considerar válida a cobrança do Impôsto sôbre a Circulação de Mercadorias nas vendas de veículos pelas Caixas Econômicas e entidades assemelhadas, tendo em vista a não existência de imunidade para essas operações de circulação de mercadorias.

Cláusula 6a. - recomendar o reconhecimento

do crédito do Imposto sôbre Circulação de Mercadorias relativo à devolução de mercadorias feita por particular, em virtude de garantia.

Parágrafo único - para os efetiso desta cláusula, considera-se devolução em virtude de garantia o decorrente de obrigação, assumida pelo remetente ou fabricante, de substituir ou consertar a mercadoria remetida, se esta apresentar defeito, dentro dos prazos previstos pela legislação respectiva.

Cláusula 7a. - considerar que o Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias incide nas saídas de cal virgem e ou hidratada, uma vez que não se trata de mineral sujeito ao impôsto federal específico.

Cláusula 8a. - facultar aos Estados signatários, estabelecer que o Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias incidente sôbre as sucessivas saídas de ferro velho e sucata, de quaisquer estabelecimentos, será arrecadado e pago, por guia especial, pelo estabelecimento industrial situado no Estado, quando da entrada da mercadoria. Nas saídas para fôra do Estado o impôsto será recolhido pelo remetente, antes de iniciada a saída, por meio de guia especial da qual duas vias serão entregues ao contribuínte interessado, a fim de serem remetidas ao destinatário da mercadoria, que deverá:

a) reter uma via para comprovação do direito ao crédito;
b) entregar a outra via à repartição fiscal a que estiver subordinado, para a verificação da autenticidade do recolhimento.
Cláusula 9a. - facultar aos Estados signatários conceder isenção do impôsto à saídas de mercadoria para fora do Estado, promovidas por órgãos da administração pública, emprêsas públicas, sociedades de economia mista e emprêsas concessionárias de serviços públicos, para fins de industrialização, desde que os produtos industrializados retornem ao órgão ou emprêsa remetente.

§ 1o. - as mercadorias serão acompanhadas no seu transporte, por nota fiscal ou documento autorizado em regime especial.

§ 2o. - na saída do produto industrializado, em retôrno, o Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias incidirá sôbre o valor acrescido.

Claúsula 10a. - instituir uma Comissão Técnica Permamente, integrada por um representante de cada unidade, com sede em São Paulo, com função opinativa sôbre problemas tributários e sôbre intercâmbio de elementos para a exação fiscal.

Cláusula 11a. - unificar o entendimento de que é devido ao ICM no fornecimento de materiais a que se refere o § 3o., inciso IV, do art. 52, do C.T.N., quando importados pelo próprio empreiteiro, considerando-se à base de cálculo o valor da operação de saída.

Claúsula 12o. - exigir o estôrno do crédito de ICM referente às matérias-primas a que alude o art. 7o., § 5o. do Ato Complementar no. 35.

Cláusula 13a. - delegar podêres ao Sr. Secretário de Finanças da Guanabara para gestionar perante os órgãos centrais da Comissão de Financiamento da Produção, no sentido de modificar o "caput" do item 7 do Têrmo Aditivo do Convênio celebrado com os Estados e que é referido na cláusula 7a., do Convênio de Pôrto Alegre, para a seguinte redação:

"O ICM devido nas operações de aquisição de produtos amparados pela política de garantia de prêços mínimos do Govêrno Federal, quando realizadas pelo C.F.P., incidirá na proporção da alíquota estadual vigente, independente da adotada na composição do preço mínimo, e à base de cálculo será o valor líquido de operação, assim entendido o prêço mínimo fixado (bruto), deduzindo das despesas de transporte, seguros e comissões".

RIO DE JANEIRO, 16 de outubro de 1968

ALTHEMAR DUTRA DE CASTILHO
Estado Guanabara

WILSON JULIO DE MIRANDA
Distrito Federal

General ADYR MAYA
Espírito Santo

JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA
Estado de Goiás

PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES
Mato Grosso

OVÍDIO DE ABREU
Minas Gerais

LUIZ FERNANDO VAN ERVEN DER BROOCKE
Paraná

LUIS FELIPE BARROSO MARCH
Rio de Janeiro

NICANOR KRAEMER DA LUZ
Rio Grande do Sul

ROBERTO SEBASTIAO PETERNELI
São Paulo

SERGIO UCHOA REZENDE
Santa Catarina

DECRETO No. 852 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968

Cria a Comissão encarregada de proceder os estudos para instalação, na Tôrre de Televisão, dos transmissores e antenas das estações de televisão do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a tôrre de televisão construída pela Prefeitura do Distrito Federal, no Eixo Monumental, tem por finalidade principal a instalação dos transmissores e antenas das estações de televisão da Capital;

Considerando que a instalação dos referidos serviços possibilitará um maior raio de alcance da imagem e som, e, em consequência maior divulgação de Brasília;

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica criada uma Comissão com a finalidade de estudar e apresentar plano para instalação dos transmissores e antenas das estações de televisão licenciadas para o Distrito Federal, na Tôrre de Televisão do Eixo Monumental de Brasília.

Art. 2o. - A Comissão, sob a presidência do Secretário do Govêrno da Prefeitura do Distrito Federal, Advogado Domingos Rodrigues Malheiros, se comporá dos Senhores Wilson Júlio de Miranda, Secretár' de Finanças; Jairo Valadares Pinto, pela S. A. Correio Braziliense - TV-Brasília, canal 6; Antônio Maciel Pinheiro, pela TV-Rádio Nacional canal 3 e Leonel Jorge Mendes Serra, pela Rádio Rio Ltda TV-Alvorada canal 8.

Art. 3o. - A Secretaria do Govêrno assegurará à Comissão os meios necessários ao seu eficiente e rápido funcionamento.

Art. 4o. - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dêste no "Distrito Federal", a Comissão entregará ao Prefeito o relatório conclusivo.

Art. 5o. - O trabalho dos membros da Comissão será considerado serviço relevante.

Art. 6o. - Os casos não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Presidente da Comissão.

Art. 7o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 12 de novembro de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

dispensar NANCY ROMUALDO, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula no. 1.834, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Contrôle de Créditos e Empenhos, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 12 de novembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28.472/68.

R E S O L V E :

designar os Doutores ANTONIO RAMOS MACHADO, Assistente de Diretor do Banco Regional de Brasilia S.A., DARIONE NUNES CARDOSO, representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, CÉLIO SILVA, representante da Procuradoria Geral e MOACIR CARVALHO RIBEIRO, representante da Secretaria do Govêrno para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, deverá elaborar anteprojeto de regulamentação do art. 207, do Decreto-Lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966 - Sistema Tributário do Direito Federal.

Distrito Federal, em 12 de novembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar DARIO ANTÔNIO RODRIGUES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Auditor, da Auditoria, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 12 de novembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar MAURICIO LIMA CARDOSO, Escriturário, nível 8, matrícula no. 6.693, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Simbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Contrôle de Créditos e Empenhos, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 12 de novembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Saúde Pública, da Subprefeitura de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE [illegible]

PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [illegible]

ciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1o. - Fica concedida uma gratificação mensal de representação, no valor de NCr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), aos servidor JOSÉ DOS SANTOS, Servente, nível 5, matrícula no. 9326, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2o. - A despesa decorrente da execução dêste Decreto correrá à conta da Subconsignação - 31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, conforme processo no. 1007698/68 -SEC,

RESOLVE:

designar DALILA MATEUS TINOCO BACCILI, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 3.824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 36.142/67,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, cargo de Artífice de Manutenção, nível 06, CIRILO RODRIGUES CALAZANS, matrícula no. 13.208, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que conta do processo no. 07 684/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, PAULINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula no. 3 138, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 7176/68,

RESOLVE:
Aposentar, de acôrdo com o artigo 176, ítem III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, ítem 1, alínea "B" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 10-B, TEOBALDO RAIMUNDO DE BRITO, matrícula no. 13 162, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 15 541/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, ANTONIO ANACLETO SILVA, matrícula no. 13 107, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 00 591/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, ANTONIO PEREIRA NETO, matrícula no. 12904, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 de novembro de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 27.896/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, JOSÉ CARLOS DA ROCHA, matrícula no. 2116, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.065/66.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Armazenista, nível 8-A, ROGACIANO MELLO DE MORAES BITENCOURT, matrícula no. 13.218, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 40214/67,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Mensageiro, nível 01, ANTONIO PEREIRA, DA SILVA, matrícula no. 3754 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 40 541/67,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 8-A, SILENE JERONIMO DOS SANTOS, matrícula no. 5557, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 9.930/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Operário Rural, nível 6, ANTONIO RODRIGUES FILHO, matrícula no. 13110, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 25 782/68,

R E S O L V E :

APOSENTAR, de acôrdo com o item III e § 2o., do artigo 176, da Lei no.1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 09, EDELVICE ALVES PEREIRA BRAZ, matrícula no. 5873, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO No. 854 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968

Aprova as plantas que menciona

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas PR-6/2 e PR-7/2 do Setor de Indústria e Abastecimento Sudoeste, em substituição aos mapas PR-6/1 e PR-7/1, devido as modificações introduzidas nas Quadras 3 C e 5 C, elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1968 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras e
Superintendente da NOVACAP

S E A PROCESSO No. 12 431/68

Senhor Prefeito:

Acusado de abandono de cargo, DARIO DIAS DE ALMEDA, Trabalhador, nível 01, matrícula 2458, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na SES, foi interrogado (fls. 10). Indiciado (fls. 11) e citado para apresentar defesa (fls. 12), ofereceu as alegações de fls. 13/14, instruídas com os documentos de fls. 15/16. Relatou a comissão às fls. 18.

2. Desde princípios de janeiro do corrente que o indiciado se encontra ausente do serviço. Em abril, depois de mais de 90 dias de ausência, compareceu ao Serviço Médico da PDF com um atestado em que consta ter estado êle em tratamento de osteomielite. Não diz que estêve impossibilitado de trabalhar. Referido documento é assinado por um único médico. Nos têrmos do artigo 99 do Estatuto não preenche os requisitos para a concessão da licença.

3. Alega o indiciado que foi obstado de reassumir seu cargo. Se isso, de fato, aconteceu, está errado. Prevalece hoje o entendimento de que a reassunção de cargo, por quem esteja respondendo a processo administrativo por abandono de função, não implica em perdão tácito. A tese contrária, está superada. Mesmo após reassumir seu posto pode o funcionário ser demitido por abandono de cargo.

4. Os documentos apresentados pelo indiciado não justificam tão longa ausência ao trabalho. Ainda mais que nenhum dêles diz que o paciente tenha estado impossibilitado de trabalhar.

Ante o exposto, proponho seja Dario Dias de Almeida demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 08 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 12.431/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, DARIO DIAS DE ALMEIDA, Trabalhador, nível 01, matrícula 2458, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

S E A PROCESSO No. 40.352/68

Senhor Prefeito:

Adotando os têrmos do parecer de fls. 106/107, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, propomos seja o indiciado OTAZIANO FERREIRA DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula... 17.823-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, demitido, nos têrmos do artigo 207, § 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Não se trata, evidentemente, de abandono de cargo. Trata-se de inassiduidade ao serviço. O indiciado, em menos de doze meses, conta com mais de 60 faltas interpoladas (fls. 2). Caso de demissão, uma vez que não merece acolhida os argumentos da defesa.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no... 40.352/68,

R E S O L V E:

DEMITIR, nos têrmos do artigo 207, § 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, OTAZIANO FERREIRA DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 17.823-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
SEA

Processo no. 39.849/68.

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo em que, como acusado, figura o servidor Antônio Belarmino Rodrigues, Pedreiro, nível 8, matrícula 22.281-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que, desde 1964, encontra-se, sem justificativa, ausente do trabalho.

O fato está suficientemente provado, não merecendo acolhida as alegações do indiciado. Sua enfermidade, se verdadeiramente existente, não o impediria de trabalhar. Pelo menos é o que se pode deduzir da leitura do atestado de fls. 14, onde não se diz tenha estado êle impossibilitado de trabalhar.

Ante o exposto e adotando os têrmos do parecer de fls. 56/58, do Sr. Asessor Jurídico da Superintendência da NOVACAP, propomos seja Antônio Belarmino Rodrigues demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 08 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 39849/68.

R E S O L V E :

DEMITIR, por abandono de cargo, ANTONIO BELARMINO RODRIGUES, Pedreiro, nível 8, matrícula 22.281-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 36 643/68,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CARMEN GUTIERREZ DOMINGUES DA CUNHA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8 878, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de outubro de 1968.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2, alínea "c" artigos 3o. e 4o, do Decreto "N" no. 662, de 28.9.67,

R E S O L V E :

mandar cessar a gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCS 60,00 (sessenta cruzeiros novos), atribuida pela Portaria "P" no. 55/67, ao servidor José dos Santos, Servente, nível 5, matrícula no. 9326, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1968

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

DESPACHO

REQUISIÇOES INDEFERIDAS:

Proc. 035357/68 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando a servidora ELIZETH DA SILVEIRA SANTANA, matr. 7932.
Parecer: Senhor Prefeito: Pelo não atendimento, em virtude da grande carência de funcionários burocratas de que vem se ressentindo a Administração do DF. Entretanto, como a Secretaria de Viação pode prescindir da servidora, proponho seja a mesma removida para esta Secretaria.

Brasília, 31 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp. De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento e remova-se a funcionária para a SEA.

Brasília, 5 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 036614/68 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇOES - Requisitando o servidor JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, matr. 12550.
Parecer: Senhor Prefeito: Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço.

Brasília, 30 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO -
Secretário de Administração do Distrito
Federal

Desp. De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 5 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

FÔLHA SUPLEMENTAR
- HORAS EXTRAS -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

MÊS DE OUTUBRO DE 1968.
(CONTRATADOS)

N O M E S	F U N Ç Ã O	HORAS	SAL.NORMAL	H.EXTRAS	C/20% EXTRA	B R U T O	I.N.P.S.	LIQ.A RECEBER	A S S I N A T U R A S
JOSÉ ESCARLATE	G.Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
MILTON CINTRA E SILVA	G.Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
DJALMA LUCIANO PIMENTEL BORGES	G.Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
CARLOS EDUARDO LORETTI PALERMO	G.Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
IRMA MARIA DE VARELLA	G.Turismo	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA	Desenhista	60	258,00	64,20	12,84	77,04	6,16	70,88	
ANTÔNIO MIGUEL MATHIAS NETTO	Of.Adminis.	60	258,00	64,20	12,84	77,04	6,16	70,88	
MARIA DO CARMO MACHADO LIRA	Of.Adminis.	60	258,00	64,20	12,84	77,04	6,16	70,88	
UIRÁ MATOS MINEIRO	Of.Adminis.	60	258,00	64,20	12,84	77,04	6,16	70,88	
VICENTE ZIRTO DE CARVALHO	Art.S.S.	40	352,80	58,80	11,76	70,56	5,64	64,92	
JOSELITO DE OLIVEIRA SILVA	Art.S.S.	60	352,80	88,20	17,64	105,84	8,46	97,38	
ANTÔNIO ROCHA FERREIRA	Art.S.S.	60	352,80	88,20	17,64	105,84	8,46	97,38	
DEOCLÉCIO PEREIRA ABI-ACL	Escritur.	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
ELITA BESSA DE MENEZES	Escritur.	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
AUGUSTO ALMEIDA MORAES	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
ANTÔNIO PEREIRA DE MELO	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Motorista	60	181,80	45,00	9,00	54,00	4,32	49,68	
JOSÉ INÁCIO SOARES	Aux.Port.	60	165,00	40,80	8,16	48,96	3,91	45,05	
ERNESTO MARTINS GOMES	Servente	60	144,00	36,00	7,20	43,20	3,45	39,75	
T O T A I S :-				1.357,80	271,56	1.629,36	130,30	1.499,06	

A presente Fôlha de Pagamento importa em NCr$ 1.629,36 (Mil seiscentos e vinte e nove cruzeiros novos e trinta e seis centavos).

VISTO:-

CONFERE:- 8/11/68
Nestor Barreto Vasconcelos
Chefe de Administração - Detur
(Respondendo)

FÔLHA SUPLEMENTAR
- HORAS EXTRAS -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

MÊS DE OUTUBRO DE 1968.
(FUNCIONÁRIOS)

MATRÍCULA	N O M E S	H.EXTRAS	MATR.IPASE	SALÁRIO	SAL.HORA EXTRA	T O T A L	DESC.IPASE	LIQ.A RECEBER	A S S I N A T U R A S
11731	ADALBERTO BRITO DE ARAÚJO.	60	2266051	144,00	0,80	48,00	2,40	45,60	
2031	EVERARDO BOCAYUVA FILHO	35	2320053	144,00	0,80	28,00	1,40	26,60	
0538	LUIZ HILÁRIO NETO	30	2321691	109,80	0,61	18,30	0,91	17,39	
T O T A I S :-						94,30	4,71	89,59	

A presente Fôlha de Pagamento importa em NCr$ 94,30 (Noventa e quatro cruzeiros novos e trinta centavos).

VISTO:-

CONFERE:- 8/11/68
Nestor Barreto Vasconcelos
Ch. Setor de Administração
(Respondendo)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 22/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOÃO FLORENTINO DE SOUZA, na função de FERREIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.993.

Brasília, em 22 de outubro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Substituto

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1951 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da N o v a Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25/06/60 a 9/11/65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ANA DIAS SOUTO, na função de ATENDENTE, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.995.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Substituto

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1958 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26/06/60 a 9/11/65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ DE OLIVEIRA, na função de ATENDENTE, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.992.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Substituto

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1942 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25/06/60 a 9/11/65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 27 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas ,pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, na função de SERVENTE, nivel 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.988.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1966 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.06.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 21 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar aproveitamento de FRANCISCO TRIZADO DOS SANTOS, na função de AUXILIAR DE MEDIÇÃO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.991.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1951 dias de efetivo exercicio prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.06.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 6 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA, na função de AUX. DE COZINHEIRO, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.987.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1946, dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.06.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe ,são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :
declarar o aproveitamento de JOSÉ GONÇALVES MOREIRA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 11.986.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração
Substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1976 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.06.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das tribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de RITA MARIA DE ALMEIDA MENEZES, na função de ATENDENTE, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.984.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2110 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.01.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 15 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de MARIA HELENA GOUTIER DA CRUZ, na função de ATENDENTE, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.983.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2074, dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.01.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de LUZIA SANTOS SALES, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do decreto "N" no 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 11.982.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA

O funcinário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1867 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.06.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE GUANABARA DE BARROS, na função de OPERARIO RURAL, nível 6, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.961.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.971 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JATIR RODRIGUES DE SOUZA, na função de MARCENEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.962.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.961 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de VICENTE AYRES NETO, na função de SERVIÇAL, nível 06-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.964.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.966 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses, e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de AGRIMARIO JOSÉ RIBEIRO, na função de TRABALHADOR, nivel 01 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 11.967.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.943 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 28 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO GABRIEL DE AGUIAR, na função de TRABALHADOR, nível 01 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.969.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERFEIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1974 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/'10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO MATOS DA CRUZ, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 07-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.970.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1.947 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de HILDA CARVALHO SIMOES, na função de TELEFONISTA, nível 07-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.971.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1968 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MIGUEL FACUNDO ARAGAO, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 11.972.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1974 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses, 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de OSMAR CAMPELO DE MELO, na função de CARPINTEIRO, nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 11.973.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1836 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, e 11 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-22/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de DOMINGOS GOMES MAGALHAES, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distri Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.779.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.063 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 28 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDA ANÁLIA DOS REIS, na função de TELEFONISTA, nível 7-B, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.893.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.991, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - ou sejam: 5 anos, 5 meses e 16 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de PEDRO FERNANDES, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.892.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.992, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, no período de 23.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 17 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das tribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MAURO DA CRUZ VICTÓRIA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.896.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.988, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.05.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 13 dias. Processo no. 34099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANTONIO BERNARDO DE PONTES, na função de APONTADOR FISCAL, nível 8-B. do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo

2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.901.

Brasília, em 22 de outubro de 1968,

CID FERREIRA LOPES LILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.995 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 27 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, na função de CARPINTEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.899.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID ERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.902 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 20 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de MARIA TEREZINHA DA ROCHA, na função de ATENDENTE, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.898.

Brasília, em 22 outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.824, dia de efetivo exercício prestados à ,Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no perfoo de 24.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 29 dias. Processc no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro e 1968.
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, na função BOMB. HIDRÁULICO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.913.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.977 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 28.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ABENILDES RIBEIRO DOS SANTOS, na função de SERVIÇAL, Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-52, recebendo a matrícula no. 11.914.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presnente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.991, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 16 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ABENILDES RIBEIRO DOS SANTOS, na função de SERVIÇAL, Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-52, recebendo a matrícula no. 11.914.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.845 dias de efetico exercício prestados à Companhia, Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.09.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, e 21 dias. Processo no..... 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 22/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de MARIA ILZETE SIQUEIRA, na função de ESC. DATILÓGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.919.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.068 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 3.3.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 3 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA 22 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" n.457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E

declarar o aproveitamento de MADJAL VASCONCELOS, na função de RECEPCIONISTA, nível 10, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei n.4242, de 17.7.63, e artigo 2º do Decreto "N", n1457, de 22.10.65, recebendo a matrícula n.12.003.

Brasília, em 22 de outubro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração
substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1891 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 6 dias.
Processo n.34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA 27 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto "N", n. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E

declarar o aproveitamento de JOSE RIBEIRO DA SILVA, na função de BOMBEIRO HIDRAULICO, nível 10-B, dto Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei n.4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" n. 457. de 22.10.65. recebendo a matrícula n.12.116.

Brasília, em 22 de outubro de 1968
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraçao
substituto

APOSTILA:

o funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1 911 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17.08.60 a 09.11.65, ou

sejam; 5 anos, 2 meses e 26 dias.
Processo n.34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA 22 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" n. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de HENRIQUE JOSÉ SOARES na função de APONTADOR FISCAL, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei n.4242, de 17.7.63, e artigo 2º do Decreto "N" n.457, de 22.10.65, recebendo a matrícula n.12.142.

Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração
substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 1.899 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.08.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 2 meses e 14 dias.

Brasília, 22 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA 22 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto "N", n. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de IRACI JOSÉ TEOBALDO, na função de SERVIÇAL nível 6B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei n.4242, de 17.7.63, e art. 2º do Decreto "N" n. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula n. 12.140.

Brasília, em 22 de outubro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.900 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP - no período de 28.08.60 a 09.11.65, ou sejam 5 anos, 2 meses e 15 dias.
Processo 34.099/68

Brasilia, 22 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor

PORTARIA 22 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" n.457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JOARINO RAMALHO BEZERRA, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei n.4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" n.457, de 22.10.65, recebendo a matrícula n. 12.139.

Brasília, em 22 de outubro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1891 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.08.60 a 09.11.65, ou sejam, 4 anos, 11 meses e 26 dias.

Processo 34.099/68.

Brasília, 22 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA 22 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto "N", n. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JAIME FRANCISCO DE ARAUJO, na função de AUX.DE ART. (elect.Inst) nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei n. 4242, de 17.7.63, e art. 2o. do Decreto "N" n. 457,de 22.10.65, recebendo a matrícula n. 12.137.

Brasília, em 22 de outubro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a Presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1.593 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 07.04.61 a 09.11.65. Ou sejam; 4 anos, 4 meses e 13 dias.
Processo: 34.099/68

Brasília, 22 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA 2^ SEA 10/68
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto "N", n. 457. de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANTONIO LOPES - na função de Técnico de Micro-ondas, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da lei n.4242, de 17.7.63, e artigo 2º do Decreto "N", n. 457 , de 22.10.65, recebendo a matrícula n. 12.136,

Brasília, em 22 de outubro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.881 dias de efetivo exercício Prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15.09.60 a 09.11.65, ou sejam 5 anos, 1 mês e 26 dias.
Processo 34.099/68

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA 22 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto "N" n. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de MARIA MACIEL DE FIGUEIREDO, na função de ATENDENTE, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei n. 4242, de 17.7.63 e art. 2º do Decreto "N" n.457, de 22.10.65 , recebendo a matrícula n. 12.135.
Brasília, em 22 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
substituto

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1.802 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 26.08.60 a 09.11.65, ou sejam, 4 anos, 11 meses e 12 dias.
Processo 34.099/68,

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA 22 SEA 10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4. do Decreto "N" no. 457., de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIA JOSE DE SOUZA COSTA, na função de Auxiliar de Cozinheiro, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no art. 40 da Lei n. 4242, de 17.7.63, e artigo 2. do Decreto "N" n.457, de 22/ 10 / 65, recebendo a matrícula n. 12.134.

Brasília, em 22 de outubro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 1,877 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25.08.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 1 mês e 22 dias.
Processo : 34.099/68

Brasília, 22 de outubro de 1.968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar CECILIO AGUIAR E SILVA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1999, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:
designar WAGNER DE ANDRADE, Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, matrícula no. 11 540, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Armazenamento de Materiais, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 13 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

SEA

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JURACI ALVES DAS CHAGAS, Chefe do Setor de Armazenamento de Materiais, matrícula 2 155, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Administração, da Garagem Central, da Coordenação

do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 13 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

REVISAO DE PENA DE SUSPENSAO:

Proc. 040324/68-ROBERTO CASTILHO, matr. 9145.
Desp. O requerente, pelo visto, pretende, apenas, que se instaure processo administrativo para apurar a ocorrência em que se envolveu. O fato foi apurado através de sindicância. O interessado não aduziu, em seu petitório, nenhum fato novo. Nem ao menos, contestou sua participação nos fatos. Assim sendo, nada podemos fazer. A ocorrência evidentemente,não necessita de inquérito para ser apurada. Mantida fica, portanto, a punição imposta. Arquive-se.

Em 08 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

Proc. 035493/68- MARIA AMÉLIA CALTABIANO NEVES, matr. 3090.
Desp. Prorrogo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, por mais 8 (oito) anos, licença para trato de interêsse particular, de acôrdo com o art. 10, da Lei no.5413 de 10.04.68.

Brasília, 08 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 035571/68-SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, matr. 12000.
Desp. Concedo, nos têrmos, da delegaçao de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso I do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de dois anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 08 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 040344/68 - Guilherme Batista Magalhães matr. 12447.

Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de dois anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 41008/68
Interessada: REGINA CÉLIA LEITES NOVAES
Assunto: Dispensa de licitação.

Despacho: Nos têrmos do art. 126, § 2o., alínea "f" do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do art. 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, e em face da delegação de competência atribuída no Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, em seu artigo 1o., alínea I', dispenso a licitação solicitada, para aquisição de gêneros alimentícios na SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., no valor estipulado para aquêle subelemento.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo no. 11.889/68

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Sebastiana da Silva Rocha, Servente, nível 5 matrícula 15.774-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusada de abandono de cargo.

No correr do feito constatou-se não proceder a acusação. Verificou-se, porém, que a acusada, oficiosamente, passou da Secretaria de Educação para a de Serviços Públicos, daí se originando o engano.

Serve a ocorrência para que não mais se repita irregularidades dêsse jaez. A Divisão do Pessoal não deve e não pode levar em conta frequência que não seja do órgão de lotação do servidor.

Arquive-se.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo: 033293/68 - JOSÉ FRANCO DE MORAIS.
Assunto: Acumulação de Cargos

Parecer: (processo no. 2393/68)

JOSÉ FRANCO DE MORAIS solicita reestudo do processo DASP no. 7.921/67, a respeito de sua situação funcional - Telegrafista do Departamento dos Correios e Telégrafos e Professor de Ensino Elementar da Prefeitura do Distrito Federal.

2. Cumpre ressaltar, de logo, que o exame da matéria já se encontra esgotado na esfera administrativa, por fôrça do despacho presidencial que não deu provimento ao recurso interposto contra decisão do Senhor Diretor-Geral do DASP, que aprovou parecer desta Comissão (Despacho exarado na Exposição de Motivos DASP no. 115, de 16/2/68, publicado no Diário Oficial de 4/3/68).

3. Alega o interessado, no entanto, que houve êrro de instrução do processo, por parte da Fundação Educacional do Distrito Federal, visto estar, de fato, amparado pela Emenda no. 20 à Constituição de 1946.

4. Vale observar que sòmente estão legalmente beneficiados pela aludida exeção constitucional os professôres "considerados servidores municipais da Prefetirua do Distrito Federal, por fôrça da Lei no.4.242, de 17 de julho de 1965".

5. Para êsse efeito, o benefício há de ser reconhecido mediante ato próprio da Prefeitura do Distrito Federal, servindo de fundamento à conclusão negativa dêste colegiado a informação oficial de que o nome do interessado não constou daquele ato.

6. Dêsse modo, cabe ao interessado, querendo, pleitear junto à Prefeitura do Distrito Federal, a sua inclusão entre os amparados pela Lei no. 4.242, de 1965, e consequentemente abrangida pela medida excepcional da mencionada Emenda no. 20.

7. Em face do exposto, somos por que se submeta o assunto ao Sr. Diretor-Geral do DASP, sugerindo a aprovação do presente parecer.

C.A.C., em 16 de agôsto de 1968
JOSE MEDEIROS
Relator

HILTON DE CARVALHO BRIGGS

CÉLIO FONSECA

CORSÍNDIO MONTEIRO DA SILVA

PLÍNIO DE CARVALHO WERNECK

JOSÉ MARIA DOS SANTOS ARAÚJO CAVALCANTI

LADISLAU GODOFREDO DIAS CARNEIRO NETTO
Proc. 033293/68 - JOSE FRANCO DE MORAIS.
Assunto: Acumulação de Cargos

Parecer (Processo no. 2393/68) Cont.
Submeto, nos têrmos do § 3o. do Artigo 15, do Decreto no. 35.956, de 2-8-54, o presente parecer à aprovação do Senhor Diretor-Geral do DASP.
Brasília, em 20 de agôsto de 1968.

JOSE MEDEIROS
Presidente da Comissão
de Acumulação de Cargos

APROVADO.

Brasília, 20 de agôsto de 1968.

RAIMUNDO XAVIER DE MENEZES
Substituto do Diretor-Geral

Senhor Secretário,

Tendo em vista a necessidade de se renovar a locação do equipamento Xerox 914, solicito a Vossa Excelencia, nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea "a", do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, a dispensa de licitação, por se tratar de serviços especializados, para a aquisição de cópias xerográficas, diretamente da XEROX DO BRASIL S/A, Reproduções Gráficas, de conformidade com a proposta da referida firma às fls. 1 e, em consequência, autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho, por estimativa, na importância de NCr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

Brasília, 13 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Chefe de Gabinete - SEA

13.11.68.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL

Atos da Chefe

A CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, assinou as seguintes Ordens de Serviço:

21.10.68 - Mandando JOSE CHAVES DE LIMA, matr. 0.730, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

21.10.68 - Mandando ANIBAL GUIMARAES SOUZA, matr. 1.493, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes, desta Secretaria.

18.10.68 -Mandando JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA, matr. 1.320, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

18.10.68 - Mandando FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 0.181, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

17.10.68 - Mandando MARIA AUREA DE FIGUEIREDO FALCAO, matr. 4.183, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal - GABINETE DP, desta Secretaria.

15.10.68 - Removendo JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA,matr. 11341, da Coordenação do Sistema de Transporte, para a Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

16.10.68 - Mandando ANTONIO LOURIVAL MACIEL, matr. 18471/DAPC, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal - Seç. Proc. Vantagens, desta Secretaria.

14.10.68 - Mandando GERALDO TEIXEIRA, matr. 1.100, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

15.10.68 - Removendo EDINA MARIA SAGRATZKI COURA, matr. 8.492, da Coordenação do Sistema de Material, para a Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.

05.11.68 - Mandando SILVINA VIEIRA DE MELO, matr. 12.168, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

04.11.68 - Mandando EMIDIO SOARES DA SILVA, matr. 13686-N, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

01.11.68 - Mandando SEBASTIAO DE LUCENA RUAS, matr. 0334, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

01.11.68 - Mandando RAIMUNDO MENDES RIBEIRO, matr. 12.472, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

01.11.68 - Mandando RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA,matr. 13.284, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

31.10.68 - Mandando RAIMUNDO NONATO PEREIRA FRANCO, matr. 1.812, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

30.10.68 - Mandando RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA, matr. 0584, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

30.10.68 - Mandando ABADIO SOARES DA SILVA, matr. 1.481, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

30.10.68 - Mandando JOÃO BATISTA DE SOUZA, matr. 0.018, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

29.10.68 - Mandando PERCILIANDES MARTINS DE SOUZA, matr. 1.451, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

24.10.68 - Mandando MAGNA GRAÇA AIRES DA SILVA, matr.8379, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

12.11.68 - Removendo JOAQUIM PEREIRA BORGES, matr. 6.423, do Serviço de Administração da SEA, para a Divisão de Serviços Gerais-DSG, desta Secretaria.

12.11.68 - Mandando ADERSON SARAIVA DE MACÊDO, matr. 0201, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

12.11.68 - Mandando JOEL GUILHERME DE MEDEIROS, matr. 13.287-PDF, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Seção Cont. Tempo de Serviço), desta Secretaria.

11.11.68 - Mandando JONAS COSTA DA LUZ, matr. 13.299-PDF, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Seção de Movim. de Pessoal), desta Secretaria.

08.11.68 - Removendo JOÃO MARQUES MONTEIRO, matr. 6216, da Coordenação do Sistema de Transporte, para a Coordenação do Sistema do Pessoal/SCTS, desta Secretaria.

08.11.68 - Mandando LAUREANO RODRIGUES DE ARAÚJO, matr. 13.289-PDF, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

07.11.68 - Mandando ANTONIO PEREIRA DUTRA, matr. 0385, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

07.11.68 - Mandando ALOYSIO DE OLIVEIRA SANT'ANNA, matr. 13.148, ter exercício na Coordenação do Sistema do Pessoal/SRFinanceiro, desta Secretaria.

05.11.68 - Mandando RAMIRO BORGES DO CARMO, matr. 12310-PDF, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 40753/68
Servidor - Lourival Rodrigues
Matr. - 12130
Período - 08.11.68 a 07.12.68

Processo - 040764/68
Servidor - Eimar Bãno Salgado
Matr. - 10038
Período - 14.10.68 a 02.11.68

Processo - 040756/68
Servidor - José Fernandes Filho
Matr. - 0285
Período - 04.11.68 a 13.11.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 040577/68
Servidor - Francisco Evangelista dos Santos
Matr. - 0182
Período - 27.09.68 a 21.10.68

Processo - 040568/68
Servidor - Cybelle Kirk Armorim da Cruz
Matr. - 05963
Período - 13.10.68 a 10.01.69

Processo - 040564/68
Servidor - Manoel José da Silva
Matr. - 12391
Período - 01.08.68 a 06.11.68

Processo 040556/68
Servidor - Jason Garcia de Souza
Matr. - 4471
Período - 30.10 a 13.12.68

Processo - 040571/68
Servidor - Jorge de Freitas
Matr. - 1116
Período - 28.10 a 26.11.68

Processo - 040550/68
Servidor - Teodomiro Rodrigues da Silva
Matr. - 1725
Período - 04 a 08.11.68

Processo - 040736/68
Servidor - Francisco Correia Lima
Matr. - 12676
Período - 30.10.68 a 28.11.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA ~~da família~~, NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 040543/68
Servidor - João Marques Monteiro
Matr. - 6216
Período - 30.10.68 a 04.11.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 040332/68
Servidor - José Arlindo Rodrigues Teixeira
Matr. 7478
Período - 24, 25 e 29.10.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 040446/68 - JOÃO MACHADO SOBRINHO, matr. 1781.
Desp. Pela dependente Hilma Dantas Sobrinho (filha), nascida em 03.10.68 e a partir de outubro de 1968.

Proc. 40481/68 - JOEL AGOSTINHO DOS REIS. matr. 1632.
Desp. Pelo dependente Sérgio Lopes Reis (filho), nascido em 10.07.68, a partir de julho de 1968.

Proc. 040100/68 - MANOEL ANICETO DE SOUZA, matr. 12169.
Desp. Pela dependente Silvana Alves de Souza (filha), nascida em 12.10.68 e a partir de outubro de 1968.

Proc. 040181/68 - ARISTEU JOSE DE OLIVEIRA, matr. 11482.
Desp. Pela dependente Maria Aparecida de Oliveira (filha), nascida em 30.07.68 e a partir de julho de 1968.

Proc. 039948/68 - JOÃO DAMASIO DE FREITAS, matr. 11492.
Desp. Pelos dependentes: Marcelo de Freitas Claudino (menor), nascido em 30.10.61; Vera Lúcia de Freitas Claudino (menor), nascida em 02.05.63; Marcos de Freitas Claudino (menor); nascido em 21.06.64; Marluce Claudino de Freitas (menor), nascida em 23.05.66. Todos a partir de novembro de 1968, conforme TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE no. 436/68, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Proc. 039467/68 - JOVENIL BATISTA FERREIRA, matr. 9329.
Desp. Pelo dependente Paulo César Batista Ferreira (filho), nascido em 05.06.68, a partir de junho de 1968.

Proc. 040770/68 - JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matr. 12543.
Desp. Pelo dependente Rivanaldo Lima da Silva (filho), nascido em 05.10.68, a partir de outubro de 1968.

Proc.no. 035.720/68- SOLANO ALENCAR LUCENA, matr. 5566.
Pela dependente, Francisca Maria Lucena (espôsa), casada em 31.05.37.

Proc.no.035.690/68-NILZA ALVES, matr.7265,
Pela dependente, Maria Alves (irmã), nascida em 06.12.46.

Proc.no. 036.059/68- LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, matr. 4142.
Pelas dependentes, Eliane Soares de Oliveira (filha), nascida em 11.11.64, Ana Rosa do Rego (mãe viúva) em 07.06.60.

Proc.no. 035.722/68-ARCHIMEDES JOSE AGUIAR, matr. 1281.
Pelo dependente, Joiro Pimenta ~~Auiger~~ (filho) nascido em 22.11.67.

Proc. no.035.670/68- ANISIO JOSÉ ALECRIM, matr. 1742
Pelos dependentes, Jamim da Costa Dourado, (espôsa), Julia Alecrim Dourado (filha), nascida em 23.03.36, Gerli Alecrim Dourado (filha) nascida em 18.10.45, Ermaci Alecrim Dourado (filha), nascida em 02.08.47, Marlene Alecrim Dourado, (filha), nascida em 02.03.51, Uldo Alecrim Dourado (filho), nascido em 18.07.52.

Mirian Alecrim Dourado (filha), nascida em 25.11.61, Geni Alecrim Dourado (filha), nascida em 01.11.59, Anizio Dourado Alecrim (filho) nascido em 15.02.62.

Proc. no. 036.365/68- EVARISTO FURTADO DA SILVEIRA NETO, matr. 5809.
Pelos dependentes, Irani de Souza Silveria, (espôsa), casados em 29.11.55, Evany Maria Silveira de Souza (filha), nascida em 16.02.58, Maria Elizabeth de Souza Silveira, (filha), nascida em 21.11.60.

Proc.no.036.366/68-ADÃO CORREIA, matr.6160

Pelos dependentes, Vicência Dourado Correia (espôsa), casados em 13.07.67, Damião Dourado Correia, Cosme Dourado Correia (filhos gemeos), nascidos em 19.04.63, Solange Dourado de Fátima (filha), nascida em 17.03.59.

Processo no. 037.054/68 - JANDYRA PEREIRA DE SOUZA LEITE, matr. 5733.
Pelos dependentes Sandra Dorman Pereira Leite (filha), nascida em 17.11.51, Bosco Izecson Leite (filho), nascido em 26.10.53, Jesse Lane Pereira Leite (filho), nascido em 28.11.55, Jarbas Dalani Pereira Leite (filho), nascido em 02.12.56;

Processo 037.053/68 - EDGARD BRANCO DE JESUS GODOY, matr. 5872.
Pelo dependente Aurora Batista Godoy (espôsa), casada em 27.02.53.

Processo 037.055/68 - RUBENS PEDROSA PAIVA, matr. 5531
Pelos dependentes, Francelina Horta Ribeiro Paiva (espôsa), casada em 13.07.56, Alzira Ribeiro Paiva (filha), nascida em 25.10.58, Maria Cristina Ribeiro Paiva (filha), nascida em 06.12.62, Ana Maria Ribeiro Paiva (filha), nascida em 23.05.57. Rubens Pedrosa Paiva filho (filho), nascido em 04.03.60.

Processo - 036039/68 - BALDUR MEURER DA COSTA, matr. 1913.
Pela dependente Adalgiza Meurer da Costa (mãe viúva) em 21.06.54.

Processo - 036.057/68 - DILSON GREGORIO, matr. 1912.
Pelos dependentes Rossane Lindesrey Gregório, (filha), nascida em 16.01.58, Giancarlo Gregório (filho), nascido em 11.12.59, Rívia Creice Gregório (filha), nascida em 04.09.61.

Processo - 036.058/68 - MANOEL GOMES DA MOTA, matr. 12933.
Pelos dependentes: Divina Gonçalves da Mota, (espôsa), casada em 21.07.62, Osvaldo Gomes da Mota (filho), nascido em 23.06.60, Maria de Fátima Gomes da Mota (filha), nascida em 23.06.60, Mario Gomes da Mota (filho), nascido em 12.02.63.

Processo - 035.721/68 - MATEUS GOMES DE MATOS, matr. 1344.

Pelos dependentes Zuleika Moreira da Silva (espôsa), Rosiana Moreira Matos (filha), nascida em 25.09.59, Rosiara Moreira Matos (filha), nascida em 17.01.61, Rosymaire Moreira Matos (filha), nascida em 14.01.62, Rosimar Moreira Matos (filha), nascida em 30.01.63.

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 06.11/68-S DE GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/68.

Matrícula - 1.140
Nome - José Ricardo Melo
Valor - NCr$ 16,00
Total - NCr$ 16,00
(dezesseis cruzeiros novos).
Brasília, DF, 12 de novembro de 1968.
NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cad. Financeiro
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 08.11/68-S DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/68

Matrícula - 8.980
Nome - Ruy Omar Prudêncio da Silva
Valor - NCr$ 104,41
Total - NCr$ 104,41
(Cento e quatro cruzeiros novos e quarenta e um centavos)

Brasília, DF, 12 de outubro de 1968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despachos do Coordenador

MULTAS APLICADAS:

Processo - 40117/68
Firma - Indústria e Comércio Inestan S.A
Valor da multa - NCr$ 108,75

Processo - 040118/68
Firma - Indústria e Comércio Inestan S.A.
Valor da multa- NCr$ 197,28

Processo - 22107/68
Firma - Auto Peças Natal Ltda.
Valor da multa- NCr$ 29,68

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS
Ato do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO No. 275/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Indicar o Engo. Florestal OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES, para assistir na qualidade de observador por parte do D.R.N. e acompanhar o Seminário sôbre Desenvolvimento Florestal, Reforma Agrária e Colonização para os Países da América Latina, de 18 a 25 do corrente, a se realizar nesta Capital.

Brasília, 07 de novembro de 1968

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

ORDEM DE SERVIÇO No. 276/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Indicar o Engo. Florestal HILDEBRANDO DE MIRANDA FLOR para assistir na qualidade de observador por parte do D.R.N. e acompanhar o Seminário sôbre Desenvolvimento Florestal, Reforma Agrária e Colonização para os Países da America Latina, de 18 a 25 do corrente, a se realizar nesta Capital.

Brasília, 07 de novembro de 1968

FERNANDO BORGES DE SOUZA
Chefe do D.R.N.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 040023/68
Servidor - Boaventura Bispo Lourenço
Matr. - 6315
Período - 01. a 05.11.68

Processo - 040.000/68
Servidor - Anestor Teixeira
Matr. - 11075
Período - 20 a 29.09.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 08 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 039622/68
Servidor - Yon Yves Wanderley Moreno
Matr. - 11287
Período - 29.10 a 07.11.68

Processo - 040039/68
Servidor - Osvaldo Gomes de Souza
Matr. - 1698
Período - 17 a 31.10.68

Processo - 040534/68
Servidor - Sebastião Dias Ferreira
Matr. - 11405
Período - 01. a 15.11.68

Processo - 040547/68
Servidor - Boaventura Bispo Lourenço
Matr. - 6315
Período - 06 a 30.11.68

SALARIO-FAMÍLIA:

Proc. 040439/68 - YVON YVES WANDERLEY MORENO, matr. 11287.
Desp. Pelo dependente Marcellino Milhomem Moreno (filho), nascido no dia 21 de outubro de 1968.

Proc. 039894/68 - SILVÉRIO PORFÍRIO, matr. 11911.
Desp. Pela dependente Carmem Idalina Porfírio (filha), nascida no dia 23 de outubro de 1968.

CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMÍLIA:
Proc. 039081/68 - JOSE LAUDELINO - matr. 11306.
Desp. Pelo dependente Paulo Roberto Laudelino (filho), a partir de 3 de julho de 1968, data do falecimento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Ato do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL assinou a seguinte Instrução:

12-11-68 - Autorizando Antônio Augusto Guimarães Fernandes de abreu, matr. 8484, viajar a serviço para a cidade do Rio de Janeiro, no período de 12/11/68 a 25/11/68, a fim de manter contatos para organização da delegação, distribuição de passagens, remessa e filmes restantes e outras providências que se fizerem necessárias para o IV FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO.

74a. REUNIAO ORDINÁRIA - Em, 7 de novembro de 1968.

PROCESSO No. 1.264/68-FCDF
ASSUNTO: SERVIÇO FINANCEIRO - NCr$ 5.000,00.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM,

D E C I D E :

Toma conhecimento do processo e decide nada pronunciar sôbre o mêrito do mesmo por lhefalecer competência.

PROCESSO No. 1.190/68-FCDF
ASSUNTO: LUCIA TOLLEER.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Dr. Oswaldo França de Almeida,

D E C I D E :

Aprovar a cessão da Sala Martins Penna, de acôrdo com o parecer do Senhor Relator.

PROCESSO No. 1.290/68-FCDF
ASSUNTO: EMBAIXADA AMERICANA-"FAMILIA BEERS".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, DR. SEBASTIAO MEDEIROS,

D E C I D E :

Aprovar o co-patrocínio para apresentação do Trio Folclórico "A Família Beers", com a despesa global de NCr$ 433,00, conforme discriminação no processo e na ata.

IVÃN LUZ
Presidente

HAMILTON NOGUEIRA

ROBERTO PIRES BARBOSA

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

OSWALDO ALMEIDA FISCHER

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

OSWALDO FRANÇA DE ALMEIDA

CELIA DE CERQUEIRA LEITE ZARUR.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52;

Processo - 040001/68
Servidor - Acácio de Almeida
Matrícula - 8744
Período - 29.10. a 10.11.68

Processo - 040040/68
Servidor - Izamar Tosta da Silva
Matrícula - 11424
Período - 14.09 a 12.11.68

Processo - 039987/68
Servidor - Jurema Arona Vilani
Matrícula - 12683
Período - 1.10 a 14.11.68

Processo - 1007805/68
Servidor - Aurea Schiochet
Matrícula - 4711
Período - 08.10.68 a 22.10.68

Processo - 1007781/68
Servidor - Celene Landim Ricci
Matrícula - 4752
Período - 12.10.68 a 25.11.68

Processo - 1007540/68
Servidor - Dinorah de Oliveira Mendes
Matrícula - 4836
Período - 20.09.68 a 04.10.68

Processo - 1007845/68
Servidor - Elba Machado Veloso
Matrícula - 4885
Período - 18, 19. 09 e 01, 02, 10.68

Processo - 1007232/68
Servidor - Elisabeth Campos Cabral
Matrícula - 4895
Período - 20.09.68 a 29.09.68

Processo - 1007317/68
Servidor - Francisca Flaviano Borges
Matrícula - 4959
Período - 25.09.68 a 08.11.68

Processo - 1007537/68
Servidor - Nêlida Renê Gomes Willadino
Matrícula - 4270
Período - 03.10.68 a 17.10.68

Processo - 1007783/68
Servidor - Júlia Maria Andrade Viana
Matrícula - 5143
Período - 04.10.68 a 21.10.68

Processo - 1007451/68
Servidor - Dirce da Silva
Matrícula - 6546
Período - 03.10.68 a 31.10.68

Processo - 1007819/68
Servidor - Haidê Werberich da Silva
Matrícula - 6823
Período - 18.10.68 a 16.11.68

Processo - 1007483/68
Servidor - Lina Tâmega Peixoto Del Peloso
Matrícula - 6828
Período - 18.09.68 a 29.09.68

Processo - 1007381/68
Servidor - Olmerindo Ruy Caporal
Matrícula - 7030
Período - 24.09.68 a 18.10.68

Processo - 1007660/68
Servidor - Iraci de Godoi

Matrícula - 7058
Período - 10.10.68 a 07.12.68

Processo - 1007732/68
Servidor - Bernadete Nunes Magalhães
Matrícula - 7074
Período - 10.09.68 a 09.10.68

Processo - 1007524/68
Servidor - Magali Rochael
Matrícula - 7089
Período - 05.10.68 a 24.10.68

Processo - 1007493/68
Servidor - Maria Ferreira de Souza Gaspar
Matrícula - 7170
Período - 04.10.68 a 02.11.68

Processo - 1007518/68
Servidor - Nei Santos Rosal
Matrícula - 7177
Período - 04.09.68 a 08.09.68

Processo - 1007818/68
Servidor - Haidê Werberich da Silva
Matrícula - 7187
Período - 18.10.68 a 16.11.68

Processo - 1007630/68
Servidor - Selma Glauce Monteiro Rocha
Matrícula - 7267
Período - 07.10.68 a 21.10.68

Processo - 1007442/68
Servidor - Angélica de Jesus Caetano Resende
Matrícula - 7344
Período - 01.09.68 a 30.10.68

Processo - 1007464/68
Servidor - Eunice de Souza Oliveira
Matrícula - 7381
Período - 14.08.68 a 23.08.68

Processo - 1007393/68
Servidor - Edna Conceição Gontijo Guimarães
Matrícula - 8096
Período - 01.10.68 a 28.10.68

Processo - 1007473/68
Servidor - Ana Amélia Resende Perillo
Matrícula - 8254
Período - 04.10.68 a 02.11.68

Processo - 1007671/68
Servidor - Thelma Simões Santos
Matrícula - 7306
Período - 11.10.68 a 09.12.68

Processo - 1007324/68
Servidor - José Francisco Paes Landim
Matrícula - 7853
Período - 13.09.68 a 02.10.68

Processo - 1007552/68
Servidor - Arlindo Gomes de Araújo
Matrícula - 8507
Período - 01.10.68 a 30.10.68

Processo - 1007565/68
Servidor - Floripedes da Cunha Pereira
Matrícula - 8577
Período - 01.10.68 a 30.10.68

Processo - 1007762/68
Servidor - Stella dos Cherubins Guimarães Trois
Matrícula - 8825
Período - 30.09.68 a 29.10.68

Processo - 1007711/68
Servidor - Mariza Vasconcelos
Matrícula - 8979
Período - 13.10.68 a 11.11.68

Processo - 1007325/68
Servidor - José Francisco Paes Landim
Matrícula - 9054
Período - 13.09.68 a 02.10.68

Processo - 1005130/68
Servidor - Idamis Fonseca Fraga
Matrícula - 9382
Período - 03.07.68 a 07.07.68

Processo - 1007665/68
Servidor - Mariana Marques Salsano
Matrícula - 12092
Período - 30.08.68 a 25.09.68

Processo - 1007450/68
Servidor - Maria Cely da Silva Breves
Matrícula - Req.
Período - 01.10.68 a 15.10.68

Processo - 1007799/68
Servidor - Elisa Amalia Santos Mendes Bacellar
Matrícula - 8107
Período - 04.10.68 a 10.10.68

Processo - 1007677/68
Servidor - Rita Maria Monteiro de Barros Guimarães Costa
Matrícula - 8156
Período - 04.10.68 a 30.10.68

Processo - 1007667/68
Servidor - Isabel Marques da silva
Matrícula - 8188
Período - 11.10.68 a 27.10.68

Processo - 1007820/68
Servidor - Regina Martha Carvalho Viana
Matrícula - 8195
Período - 17.10.68 a 23.10.68

Processo - 1007668/68
Servidor - Gláucia Beatriz Soares
Matrícula - 8221
Período - 04.10.68 a 15.10.68

Processo - 1007736/68
Servidor - Normélia Martins da Silva
Matrícula - 8231
Período - 05.10.68 a 16.10.68

Processo - 1007330/68
Servidor - Maria Beatriz Alves Viana
Matrícula - 8241
Período - 05.09.68 a 08.09.68

Processo - 1007857/68
Servidor - Gildete Mundim Guimarães
Matrícula - 8413
Período - 19.10.68 a 14.11.68

Processo - 1007601/68
Servidor - Tânia Gavião Battella
Matrícula - 8686
Período - 05.10.68 a 09.10.68

Processo - 1007438/68
Servidor - Annice Neves Pinheiro de Abreu
Matrícula - 8716
Período - 06.10.68 a 12.10.68

Processo - 1007812/68
Servidor - Henrique Benício de Olivera
Matrícula - 8966
Período - 24.10.68 a 30.10.68

Processo - 1007659/68
Servidor - Elza Margarida Pinheiro Machado Rodrigues
Matrícula - 8982
Período - 14.10.68 a 09.11.68

Processo - 1007715/68
Servidor - Maria Veneranda Costa Aires
Matrícula - 10088
Período - 29.09.68 a 10.10.68

Processo - 1007507/68
Servidor - Francisco Gomes da Silva
Matrícula - 12562
Período - 03 a 04.10.68

Processo - 1007370/68
Servidor - João Alves Vieira
Matrícula - 12656
Período - 23.09.68 a 24.09.68

Processo - 1007727/68
Servidor - Luciano Arroyo Ponce de Leon Junior
Matrícula - 12727
Período - 29.09.68 e 30.01.68

Processo - 1008039/68
Servidor - Vera Lúcia Meireles Tamm
Matrícula - 3621
Período - 10.10.68 a 15.11.68

Processo - 1096890/68
Servidor - Creusa Leite
Matrícula - 3818
Período - 09.09.68 a 05.10.68

Processo - 1008039/68
Servidor - Vera Lúcia Meireles Tamm
Matrícula - 7898
Período - 10.10.68 a 15.10.68

Servidor - Jorge Ferreira dos Santos
Matrícula - 11106
Período - 06.09.68 a 20.09.68

(Retificado do despacho anterior).

Processo - 1008164/68
Servidor - Marly Ribeiro Salomão
Matrícula - 3322
Período - 07.11.68 a 3.12.68

Processo - 1008156/68
Servidor - Rosa Maria de Souza
Matrícula - 3529
Período - 02.11.68 a 08.11.68

Processo - 1008126/68
Servidor - Severino Oliveira da Silva
Matrícula - 4380
Período - 28.08.68 a 01.10.68

Processo - 1008145/68
Servidor - Elba Boaventura Penchel
Matrícula - 7234
Período - 07.11.68 a 13.11.68

Processo - 1008117/68
Servidor - Glória Martins Duarte Campos
Matrícula - 7290
Período - 07.10.68 a 13.11.68

Processo - 1008187/68
Servidor - Terezinha Aparecida Gontijo Guimarães
Matrícula - 8558
Período - 08.11.68 a 11.11.68

Processo - 1008132/68
Servidor - Idalice Ferreira Maia
Matrícula - 8587
Período - 13.10.68

Processo - 1008160/68
Servidor - Amália Bernardes de Castro
Matrícula - 8690
Período - 07.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008130/68
Servidor - Mercedes Pôrto de Queiroz
Matrícula - 8997
Período - 04.11.68 a 15.11.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo -1008155/68
Servidor - Maria Helena Parreira Leal
Matrícula - 3199
Período - 08.11.68 a 15.12.68

Processo - 1008093/68
Servidor - Otaviana Oliveira Caldas
Matrícula - 3499
Período - 21.10.68 a 23.10.68

Processo - 1008147/68
Servidor - Zuleide Ribeiro Neves
Matrícula - 4442
Período - 01.10.68 a 04.10.68

Processo - 1008128/68
Servidor - Dulce Alves Borges
Matrícula - 4854
Período - 04.11.68 a 23.11.68

Processo - 1008172/68
Servidor - Edith Maria de Rezende
Matrícula - 4869
Período - 05.11.68 a 19.11.68

Processo - 1008123/68
Servidor - Jacira Rocha Reis
Matrícula - 5084
Período - 16.10.68 a 30.10.68

Processo - 1007717/68
Servidor - Josimar Baldez Silva
Matrícula - 5133
Período - 16.10.68 a 14.11.68

Processo - 1008131/68
Servidor - Stael Aveline Arruda Felício
Matrícula - 6535
Período - 06.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008119/68
Servidor - Alberto Peres
Matrícula - 7027
Período - 30.09.68 a 29.10.68

Processo - 1007771/68
Servidor - Antonia Duarte da Silva
Matrícula - 7228
Período - 30.09.68 a 29.10.68

Processo - 1008167/68
Servidor - Pedro Marinho de Oliveira
Matrícula - 8008
Período - 05.11.68 a 03.01.69

Processo - 1008148/68
Servidor - Geralda Vitória Cezar Nogueira
Matrícula - 8714
Período - 04.11.68 a 03.12.68

Processo - 1008044/68
Servidor - Miguel Pereira da Silva
Matrícula - 12110
Período - 09.10.68 a 27.10.68

Processo - 1008174/68
Servidor - Francisco Gomes da Silva
Matrícula - 12562
Período - 21.10.68 a 04.11.68

Processo - 1006414/68

Servidor - Maria Aparecida de Barros
Matrícula - 4180
Período - 26.07.68 a 09.08.68

Processo - 1007803/68
Servidor - Lazara Mota de Jesus
Matrícula - 3007
Período - 02.10.68 a 31.10.68

Processo - 1007256/68
Servidor - Ledis Silva Freitas
Matrícula - 3015
Período - 19.09.68 a 28.09.68

Processo - 1007719/68
Servidor - Leuzinha Cunha Gonçalves
Matrícula - 3027
Período - 10.10.68 a 08.11.68

Processo - 1007542/68
Servidor - Maria da Conceição Dias Sampaio
Matrícula - 3141
Período - 03.10.68 a 12.10.68

Processo - 1007215/68
Servidor - Maria Helena Guimarães Ibiapina
Matrícula - 3196
Período ,, 20.09.68 a 13.12.68

Processo - 1007564/68
Servidor - Maria de Lourdes Estuqui
Matrícula - 3226
Período - 09.10.68 a 07.12.68

Processo - 1007648/68
Servidor - Maria Natalia Guimarães Prieto
Matrícula - 3263
Período - 04.10.68 a 02.12.68

Processo - 1007814/68
Servidor - Maria Rezende Moura
Matrícula - 3290
Período - 04.10.68 a 13.10.68

Processo - 1007841/68
Servidor - Maristhêa Xavier Neponuceno
Matrícula - 3328
Período - 24.09.68 a 23.10.68

Processo - 1007497/68
Servidor - Myrtes de Souza da Silva
Matrícula - 3406
Período - 01.10.68 a 30.10.68

Processo - 1007521/68
Servidor - Nair Tavares da Trindade Queiroz
Matrícula - 3418
Período - 03.10.68 a 01.11.68

Processo - 1007506/68
Servidor - Nilza Vaiano
Matrícula - 3460
Período - 06.10.68 a 23.10.68

Processo - 1007815/68
Servidor - Oneide Medeiros da Silva
Matrícula - 3490
Período - 03.10.68 a 17.10.68

Processo - 1007463/68
Servidor - Petrina Vilas Boas Ribeiro
Matrícula - 3504
Período - 24.09.68 a 08.10.68

Processo - 1007059/68
Servidor - Sebastiana Bragança de Oliveira
Matrícula -3551
Período - 17.09.68 a 22.09.68

Processo - 1007731/68
Servidor - Sebastiana Bragança de Oliveira
Matrícula - 3551
Período - 01.02.08.09. e 10.10.68

Processo - 1007762/68
Servidor - Stella Cherubins Guimarães Trois
Matrícula - 3571
Período - 30.09.68 a 29.10.68

Processo - 1007514/68
Servidor - Ivanise Miranda de Aragão
Matrícula - 3993
Período - 04.10.68 a 03.11.68

Processo - 1007789/68
Servidor - Julio Cesar Gama Bentes
Matrícula - 4107
Período - 16.10.68 a 14.12.68

Processo - 1007810/68
Servidor - Maria Lucia Cheir Dib
Matrícula - 4214
Período - 19.09.68 a 18.10.68

Processo - 1007809/68
Servidor - Maria Lúcia Cheir Dib
Matrícula - 4214
Período - 01.08.68 a 19.08.68

Processo - 1007285/68
Servidor - Myrtes Mattos Mac Dowell
Matrícula - 4264
Período - 18.09.68 a 02.10.68

Processo - 1007560/68
Servidor - Raimundo Nonato Neres
Matrícula - 4335
Período - 01.10.68 a 20.10.68

Processo - 1007626/68
Servidor - Solon de Mello e Silva
Matrícula - 4384
Período - 13.08.68 a 14.08.68

Processo - 1007631/68
Servidor - Vasni Calixto de Santana
Matrícula - 4407
Período - 23.10.68 a 27.10.68

Processo - 1007807/68
Servidor - Amélia Branco Bandeira Coêlho
Matrícula - 4636
Período - 22.10.68 a 20.11.68

Processo - 1007478/68
Servidor - Ana Vitória Cardoso Spotto
Matrícula - 4659
Período - 03.10.68 a 01.12.68

Processo - 1007516/68
Servidor - Rosilda Lôbo Amorim
Matr. - 3537
Período - 11,19, 20 e 25.09.68

Processo - 1007532/68
Servidor - Edésio de Jesus
Matr. - 3848
Período - 30.09, 01 e 02.10.68

Processo - 1007606/68
Servidor - João Fancisco da Silva
Matr. - 11713
Período - 09.10.68 a 14.10.68

Processo - 1007757/68
Servidor - Creusa Leite
Matr. - 3818
Período - 08.10.68 a 06.11.68

Processo - 1008068/68
Servidor - Maria das Dores Coutinho Dutra
Matr. - 8199
Período - 17.10.68 a 15.12.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1007503/68
Servidor - José Pereira de Andrade
Matrícula - 0508
Período - 30.09.68 a 12.10.68

Processo - 1007495/68
Servidor - Lizete Maria Gairão Carneiro
Matrícula - 3041
Período - 01.10.68 a 10.10.68

Processo - 1007741/68
Servidor - Maria Aparecida Martins Mendonça
Matricula - 3108
Período - 09.10.68 a 15.10.68

Processo - 1007600/68
Servidor - Maria Cyrene Vieira Scarpati
Matrícula - 3147
Período - 01.10.68 a 03.10.68

Processo - 1007701/68
Servidor - Maria da Neves Medeiros Queiroz
Matrícula - 3269
Período - 01.10.68 a 04.10.68

Processo - 1007742/68
Servidor - Maria dos Prazeres da Costa
Matrícula - 3285
Período - 09.10.68 a 16.10.68

Processo - 1007739/68
Servidor - Marília Selma Ribeiro Dias
Matrícula - 3319
Período - 16.10.68

Processo - 1007758/68
Servidor - Marlene Fátima Silva Pimentel
Matrícula - 3333
Período - 18.10.68 a 01.11.68

Processo - 1007639/68
Servidor - Nilce Kallatopoulos
Matrícula - 3449
Período - 02.10.68 a 05.10.68

Processo - 1007669/68
Servidor - Vanda Takarski Pereira
Matrícula - 3614
Período - 14.10.68 a 23.10.68

Processo - 1007787/68
Servidor - Wilma Garrido de Oliveira
Matrícula - 3636
Período - 17.10.68 a 25.10.68

Processo - 1007615/68
Servidor - Maria Bernardes Caldas França
Matrícula - 4186
Período - 07.10.68 a 13.10.68

Processo - 1007404/68
Servidor - Mariana Batista da Rocha Fonseca
Matrícula - 4228
Período - 23.09.68 a 22.10.68

Processo - 1007858/68
Servidor - Cacilda Habckost Dutra
Matrícula - 4731
Período - 08.10.68 a 27.10.68

Processo - 1007647/68
Servidor - Edite da Silva Macêdo
Matrícula - 4870
Período - 08.10.68 a 10.10.68

Processo - 1007638/68
Servidor - Geralda Nelli Hummel Vieira
Matrícula - 4973
Período - 24.09.68

Processo - 1007772/68
Servidor - Irene Alves de Oliveira Resende
Matrícula - 5054
Período - 09.10.68 a 16.10.68

Processo - 1007738/68
Servidor - Albanizia Aurea Fernandes Naves
Matrícula - 7216
Período - 02.10.68 a 06.10.68

Processo - 1007513/68
Servidor - Corinta David de Oliveira
Servidor - Maria Eunice de Carvalho Bulcão Vianna
Matrícula - 7250
Período - 24.09.68 a 10.10.68

Processo - 1007566/68
Servidor - Maria Machado Rocha de Moura
Matrícula - 7254
Período - 09.10.68 a 07.12.68

Processo - 1007751/68
Servidor - Elma da Silva Torres
Matrícula - 7275
Período - 01.10.68 a 03.10.68

Processo - 1007847/68
Servidor - Flôr de Maria Costa Ribeiro Soares
Matrícula - 7288
Período - 30.09.68 a 29.10.68

Processo - 1007844/68
Servidor - Regina Maria de Siqueira Barros
Matrícula - 7598
Período - 25.10.68 a 26.10.68

Processo - 1007774/68
Servidor - Ivonete Ribeiro de Almeida
Matrícula - 8184
Período - 03 a 06 e 16 a 20.10.68

Processo - 1007997/68
Servidor - Ilza Pereira Campos
Matrícula - 8615
Período - 02.10.68 a 08.10.68

Processo - 1007806/68
Servidor - Maria Ivone de Almeida
Matrícula - 8633
Período - 02.10.68 a 15.10.68

Processo - 1007318/68
Servidor - Corinta David de Oliveira
Matrícula - 4793
Período - 04, 09 e 10.09.68

Processo - 1007395/68
Servidor - Lázara de Carvalho
Matrícula - 8054
Período - 24.09.68

Servidor - Maria Silvia Ferreira de Morais Beltrão
Matrícula - 3300
Período - 20.06.68 a 28.06.68

(Retificado o despacho anterior).
Processo - 040575/68
Servidor - Maria Abadia Lopes Araújo
Matrícula - 12960
Período - 25.10 a 09.12.68

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE:

Processo - 040533/68
Servidor - Maria da Graça Felix da Silva
Matrícula - 12986
Período - 10. 11.68 a 28.02.69

Processo - 1007715/68
Servidor - Maria Veneranda Costa Aires

Matrícula - 10088
Período - 26, 27 e 28.09.68

Processo - 1007507/68
Servidor - Francisco Gomes da Silva
Matrícula - 12562
Período - 30.09, 01 e 02.10.68

Processo - 1007370/68
Servidor - João Alves Vieira
Matrícula - 12656
Período - 20, 21 e 22.09.58

Processo- 1007727/68
Servidor - Luciano Arroyo Ponce de Leon Júnior
Matrícula - 12727
Período - 26, 27 e 28.09.68

Processo - 1008141/68
Servidor - Terezinha Maria Silva Araújo
Matrícula - 3595
Período - 04.10.68 a 10.10.68

Processo - 1008162/68
Servidor - Dilka Alvarenga Pimentel
Matrícula - 4829
Período - 04.10.68 a 24.10.68

Processo - 1008166/68
Servidor - Heroína Silva da Mata
Matrícula - 5014
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008178/68
Servidor - Flôr de Maria Costa Ribeiro Soares
Matrícula - 7288
Período - 04.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008116/68
Servidor - Terezinha Cipresso Noronha Romancini
Matrícula - 7624
Período - 22.10.68 e 23.10.68

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE:

Processo - 1008135/68
Servidor - Lívia Alves Rodrigues
Matrícula - 3040
Período - 04.11.68 a 03.03.69

Processo - 1008139/68
Servidor - Maria Aparecida Andrade de A. Carvalho
Matrícula - 3103
Período - 20.11.68 a 19.03.69

Processo - 1007873/68
Servidor - Júlia Gonçalves de Souza
Matrícula - 5142
Período - 21.10.68 a 20.02.69

Processo - 1008183/68
Servidor - Helena Silva de Oliveira
Matrícula - 7632
Período - 04.11.68 a 03.03.69

Processo - 1008182/68
Servidor - Maria Aparecida Gonçalves Neiva
Matrícula - Req.
Período - 05.11.68 a 04.03.69

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 1008164/68
Servidor - Marly Ribeiro Salomão
Matrícula - 3322
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008156/68
Servidor - Rosa Maria de Souza
Matrícula - 3529
Período - 30, 31.10 e 01.11.68

Processo - 1008133/68
Servidor - Stelita Pereira Soares
Matrícula - 3574
Período - 02.10.68 a 04.10.68

INDEFERIDO
Processo -
Servidor - Maria dos Mares Torres
Matrícula - 3253
Período - 21, 22, 23 e 24.08.68

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI 1 711 DE 28-10-52.

Processo - 040005/68
Servidor - Manoel da Costa Gonçalves
Matr. - 547
Período -31-10-68 a 09-11-68

Processo , 040027/68
Servidor - Maria das Graças Carvalho Luz Alves
Matr. - 328
Período - 29-10-68 a 02-11-68

Processo - 039989/68
Servidor - Sebastião Firmino de Morais
Matr. - 11 631
Período - 31-10-68 a 09-11-68

Processo - 040010/68
Servidor - José Vitorio Leite
Matr. - 2 761
Período - 01-11-68 a10-11-68

Processo - 040018/68
Servidor - José Romeu de Menezes
Matr. - 2 750
Período - 29-10-68 a 02-11-68

Processo - 040031/68
Servidor - José do Nascimento
Matr. - 2 727
Período - 29-10-68 a 12-11-68

Processo - 040028/68
Servidor - Juvenil Rodrigues Costa
Matr. - 2156
Período - 15-10-68 a 23-11-68

Processo - 040012/68
Servidor - José Guimarães
Matr. - 735
Período - 17-09-68 a 22-09-68

Processo - 040015/68
Servidor - Ozório Pereira da Conceição
Matr. - 681
Período - 31-10-68 a 14-11-68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1 711, DE 28-10-52:

Processo - o40034/68
Servidor - Silvino Francisco Mariano
Matr. - 640
Período - 29-10-68 a 05-11-68

Processo - 040020/68
Servidor - João Queiroz Caldas
Matr. - 2 626
Período -01-11-68 a 30-11-68

Processo - 032711/68
Servidor - Maria Tereza Vilella Cruz e Silva
Matr. - 4 563
Período - 15-08-68 a 25-09-68

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. COTELB 08 DE 29.10.68

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB no uso das atriuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia

R E S O L V E:

1. As carteiras de identidade funcional da Companhia serão fornecidas aos seguintes servidores, que, a usarão:

a) FACULTATIVAMENTE

Conselheros
Diretores
Chefes de Divisões
Chefes de Serviços
Assessores
Auditores
Engenheiros
Médicos
Contadores
Economistas

b) OBRIGATÒRIAMENTE

Irlat e Ajudante de Irlat
Entregadores de Contas
Compradores
Caixas
Guardas

2. O Serviço do Pessoal fornecerá aos servidores do Grupo "A" a identidade funcional mediante o seu comparecimento ali, munidos de 2 (duas) fotografias formato 3 x 4.

3. Para o pessoal do grupo "E" as carteiras de identidade serão fornecidas por solicitação escrita do Chefe responsável e mediante o comparecimento obrigatório do interessado ao Serviço do Pessol, munido de 2 (duas) fotografias 3 x 4.

4. No interêsse da Administração, poderão ser fornecidas carteiras de identidade para uso obrigatório, a outras categorias de servidores, visando sempre a sua identificação com os assinantes e o público em geral.

5. Em nenhuma hipótese, os servidores constantes do grupo "B" poderão entrar em serviço se não portarem a respectiva identidade funcional.

6. A presente Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de 1o. de novembro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

ELOGIAR as Telefonistas abaixo relacionadas pela capacidade, atenção, desembaraço e esmêro comprovados por ocasião do desempenho de suas funções agravadas, vez por outra, por crise de trabalhos naturais à própria especialização

VIRGINIA DA CONCEIÇÃO FIDELIS
LEULA ALBINO
CARMOSINA MENESES DOS REIS
LIDIA DIAS DE OLIVEIRA
ROSIMAR MARQUES
FATIMA MARTINS

Na oportunidade apresentamo-las como exemplo a ser seguido pelas demais telefonistas, visando manter o padrão da nobre profissão que exercem e que continuam por sua própria função, refletindo para o público a eficiência de nossa Companhia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - T.C.B. -

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

JOÃO MOREIRA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 1o. de novembro corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do

Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

NEUTON OLIVEIRA COSTA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 30 de outubro do corrente ano.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

GIL FERREIRA DE ALMEIDA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 30 de outubro do corrente ano.

Brasília, 04 de novembro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 1o. de novembro corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA COSTA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Emprêsa com o salaário mensal
lário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 1o. de novembro corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendete
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

ADEMAR BATISTA DE FREITAS na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 1o. de novembro corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

SEBASTIAO ANTUNES BATISTA na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 1o. de novembro corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITI R:

OSVALDO MARCELINO DOS SANTOS, na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 1o. de novembro corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

RAIMUNDO AROLDO SILVA QUEIROZ na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 1o. de novembro de 1968.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

JOSE FRANCISCO DA COSTA, na função de auxiliar de pôsto da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 174,80 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos) a partir de 24 de outubro corrente.

Brasília, 29 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB- usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

JOSE BATISTA DOS ANJOS, na função de auxiliar de pôsto da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 174,80 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 23 de outubro corrente.

Brasília, 29 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada- TCB- usando de atribuições que lhe são conferidas resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

JOSE SOARES SOBRINHO na função de auxiliar de pôsto da Tabela de Empregos de Pessoal e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 174,80 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 24 de outubro corrente.

Brasília, 29 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB- usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

JOÃO MIGUEL ARCANJO na função de auxiliar de pôsto da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 174,80 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos) a partir de 24 de outubro corrente.

Brasília, 29 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada- TCB- usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

ARISTON NICOLAU DA SILVA, na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos), a partir de 24 de outubro corrente.

Brasília, 29 de outubro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada- TCB-usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

A D M I T I R

RAIMUNDO SOARES GODINHO na função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 219,80 (duzentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 30 de outubro do corrente ano, na vaga deixada por Antônio Martins Pereira.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada- TCB-usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

JOÃO COELHO FOCHA na função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 219,80 (duzentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta centavos) a partir de 30 de outubro do corrente ano, na vaga deixada por Gilberto Andrade dos Santos.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB-usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

JOSÉ SOARES DE JESUS na função de auxiliar de pôsto da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 174,80 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 30 de outubro de corrente ano.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB-usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

WALDIR GOMES DA SILVA na função de auxiliar de pôsto da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa com o salário mensal de NCr$ 174,80 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 30 de outubro do corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB-usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

JOÃO TEREZA FILHO na função de auxiliar de pôsto da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 174,80 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), a partir de 30 de outubro do corrente ano.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB- usando de atribuições que lhe são conferidas, resolve, nos têrmos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 8966/68-TCB,

ADMITIR:

ANTONIO MIGUEL MENDES na função de cobrador da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa com o salário mensal de NCr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos) a partir de 1o. de novembro corrente.

Brasília, 04 de novembro de 1968

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente
T.C.B.

ATA DA 71a. (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 25.09.968.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), às 16,40 (dezesseis e quarenta) horas, no Setor de Garagens Oficiais, sala onde funciona a Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Joiro Gomes da Silva e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico da Emprêsa, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, para o fim de dar solução a assuntos de sua competência, conforme pauta organizada, e tomou as seguintes decisões: 1) no processo 8525/68, deferir o pedido de compra de dois tambores vazios para provisão de água, feito por José Anésio de Oliveira, servidor da TCB, determinando: a) o preço dos tambores vazios deverá ser igual ao maior ofertado na última licitação e pago previamente na Tesouraria da Sociedade; b) estender esta decisão a todos os casos em que servidores da TCB pleiteiem a compra de tambores vazios; c) estabelecer que a venda seja, no máximo, de dois tambores a cada empregado, não podendo ser repetida no período de 12 meses, e que o interessado enderece seu requerimento à Diretoria Administrativa, quando pleitear a aquisição; 2) no processo 4960/68, aprovar a prestação de conta dos adiantamentos de NCr$ 2.175,90 (dois mil, cento e setenta e cinco cruzeiros novos e noventa centavos) e NCr$ 81,25 (oitenta e um cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), obtido por Joiro Gomes da Silva, então Chefe do Serviço Jurídico, para pagamento do terreno, de propriedade da TCB, do lote PLL-3,SQ-302-N, da respectiva escritura e seu registro, e mandar seja fornecida a respectiva quitação ao responsável pelos adiantamentos. Deixou de tomar parte na apreciação do processo o atual Diretor Administrativo, por se tratar de prestação de suas próprias contas, quando em exercício como Chefe do Serviço Jurídico; 3) no processo 7342/68, aprovar as contas do adiantamento fornecido a Carlos Magno Dias e Raimundo Amado Barreto, no total de NCr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) recebido para pagamento de recuperação de bombas injetoras, e mandar se lhes dê a respectiva quitação; 4) no processo 6733/68, aprovar as contas apresentadas por Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Áurea de Campos Koelliker, referente ao adiantamento da quantia de NCr$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos) que lhes foi concedido para custeio de despesas judiciais, sob a responsabilidade do Serviço Jurídico, e determinar que se lhes dê a respectiva quitação; 5) no processo 6543/68, aprovar a prestação de contas da importância de NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), apresentada por Airto Borges Flor e Luiz Gonzaga Curado Domingues, atinente ao adiantamento que lhes foi concedido para aquisição de material em caráter de emergência, e mandar se lhes forneça a devida quitação; 6) no processo 7252/68, aprovar as contas do adiantamento fornecido a Luiz Gonzaga Curado Domingues e Airto Borges Flor, no total de NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), recebido para aquisição de material em caráter de emergência, e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos responsáveis pelo numerário a correspondente quitação: 7) no processo 7687/68, em que Ilma Barbosa de Souza, alegando ter ficado com defeito físico resultante de acidente de ônibus da TCB, pede a indenização de NCr$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), autorizar, de acôrdo com parecer do Serviço Jurídico, o pagamento de NCr$ 186,80 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos) como ressarcimento do prejuízo de salários que teve; 8) no processo 8131/68, autorizar a compra de uma porta dianteira para cabina de ônibus papa-fila, no valor de NCr$ 683,34 (seiscentos e oitenta e três cruzeiros novos e trinta e quatro centavos) mais os tributos devidos, à Fábrica Nacional de Motores S.A., tendo em vista que se trata de fornecimento direto do produtor, dêsse modo ficando dispensada a coleta de preços nos têrmos da legislação em vigor; 9) no processo 7419/68, aprovar a prestação de contas do adiantamento fornecido a Edmundo Adriano de Mello Baptista, na quantia de NCr$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte cruzeiros novos), para depósito judicial (proc. 7195/68) como medida cautelar contra o Banco de Brasília S.A., e determinar que ao referido servidor seja fornecida a respectiva quitação; 10) no processo 7439/68, aprovar as contas do adiantamento fornecido a Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, no total de NCr$.... 26,10 (vinte e seis cruzeiros novos e dez centavos), recebido para pagamento de emplacamento do DKW chapa 2-05-76 e determinar que a Divisão de Contabilidade lhes forneça a devida quitação; 11) no processo 4419/68 (com os anexos 5872/68 e 7098/68), aprovar a prestação de contas de: a) Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha; b) José Eduardo Perdigão da Cunha e José de Mancila Madeira e c) Fernando Gonçalves Machado e José de Mancila Madeira, atinentes a adiantamentos das quantias respectivas de NCr$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros novos), NCr$.... 125,05 (cento e vinte e cinco cruzeiros novos e cinco centavos), e NCr$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros novos) para pagamento de pensão alimentícia, e determinar seja fornecida a cada um dos aludidos servidores a devida quitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

JOIRO GOMES DA SILVA

JOÃO LINCOLN DE LARA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DA 73a. (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 17.10.1968

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), às 16,00 (dezesseis) horas, na sala da Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - estabelecida no Setor de Garagens Oficiais, nesta cidade de Brasília, reuniu-se a Diretoria da referida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Joiro Gomes da Silva e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assistida pelo Chefe do Serviço Jurídico da Emprêsa, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, para o fim dd apreciar assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após exame dos processos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 5567/68, em que Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria prestam contas do adiantamento de NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) obtido para pagamento de pequenas despesas da administração central, aprovar as contas e determinar que a Contabilidade lhes forneça a respectiva quitação; 2) no processo 7504/68, no qual Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria apresentam contas do adiantamento de NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), recebido para custeio de despesas da administração central, aprovar as contas e mandar se lhes dê a quitação correspondente; 3) no processo 7811/68, de prestação de contas de NCr$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), apresentada por Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Áurea de Campos Koelliker, relativa a despesas judiciais a cargo do Serviço Jurídico, aprovar as contas e ordenar o fornecimento da respectiva quitação aos servidores; 4) no processo 7996/68, que trata do adiantamento da quantia de NCr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) feito a Carlos Magno Dias e Raimundo Amado Barreto para pagamento de recuperação de bombas injetoras, aprovar as contas e mandar que a Contabilidade lhes forneça a respectiva quitação; 5) no processo 8036/68, sôbre prestação de contas apresentada por Airto Borges Flor e Luiz Gonzaga Curado Domingues quanto ao adiantamento de NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), que receberam para aquisição de materiais em caráter de emergência, aprovar as contas e determinar seja fornecida aos servidores aludidos a correspondente quitação; 6) no processo 811/68, que trata da compra, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 5.458,30 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e trinta centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 7) no processo 8436/68, em que Áurea de Campos Keolliker e Edmundo Adriano de Mello Baptista prestam contas da quantia de NCr$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros novos) recebida como adiantamento para custeio de despesas judiciais, aprovar as contas e mandar que a Divisão de Contabilidade forneça aos responsáveis pelo numerário a devida quitação; 8) no processo 8623/68, relativo a prestação de contas de Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Áurea de Campos Koelliker pelo adiantamento de NCr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros novos) recebido para pagamento de despesas judiciais a cargo do Serviço Jurídico, aprovar as contas e mandar se forneça aos servidores a competente quitação; 9) no processo 8758/68, em que Áurea de Campos Koelliker e Edmundo Adriano de Mello Baptista apresentam contas do adiantamento de NCr$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros novos) recebido para fazer face a despesas judiciais da TCB, aprovar as contas e determinar o fornecimento da respectiva quitação àqueles servidores; 10) no processo 8890/68, em que são propostas medidas sôbre inspeção de saúde, determinar que o candidato aprovado nos testes será submetido a exame médico e, no caso de ser considerado apto, terá a despesa correspondente descontada em prestações, a critério da Diretoria Administrativa, em seu salário; na hipótese de não se achar em condições físicas de ingressar na Emprêsa, ficará a cargo desta o ônus do exame; 11) no pro-

cesso 8947/68, que trata da prestação de contas, apresentada por Ronaldo Bomfim Santos e Amaury Ubirajara da Silva Ramos, da importância de NCr$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros novos) recebida como adiantamento para custeio de despesas judiciais, aprovar as contas e determinar que a Divisão de Contabilidade lhes forneça a devida quitação; 12) no processo 7461/68, em que José Eduardo Perdigão da Cunha e José de Mancila Madeira prestam contas da soma de NCr$..... 43.508,62 (quarenta e três mil, quinhentos e oito cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), referente a adiantamento que tiveram para pagamento de fôlhas de pessoal - Manutenção de rotina (supl.), Motoristas (supl.), Reabastecimento, Administração do Tráfego, Serviço Médico e Enfermagem, Seção de Recapagem e Administração Central - no mês de julho de 1968, aprovar as contas e determinar o fornecimento da competente quitação aos responsáveis pelo numerário; 13/ no processo 7982/68, atinente a compra de materiais, em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$..... 2.346,12 (dois mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros novos e doze centavos), homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 14) no processo 8012/68, referente a compra, em caráter de urgência, de materiais, no total de NCr$ 10.940,05 (dez mil, novecentos e quarenta cruzeiros novos e cinco centavos) destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas interessadas; 15) no processo 8050/68, que trata da aquisição, em caráter de urgência, de NCr$ 643,70 (seiscentos e quarenta e três cruzeiros novos e setenta centavos) de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 16) no processo 8148/68, no qual consta a compra, em caráter de urgência, de NCr$ 4.400,08 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros novos e oito centavos) de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o respectivo pagamento às firmas fornecedoras; 17) no processo 8200/68, que se refere à compra de materiais, no total de NCr$ 5.260,75 (cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), feita em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa e autorizar o correspondente pagamento às firmas fornecedoras; 18) no processo 8239/68, que se relaciona com a compra, em caráter de urgência, de materiais destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$.... 1.960,79 (mil, novecentos e sessenta cruzeiros novos e setenta e nove centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento respectivo às firmas que fizeram o fornecimento; 19) no processo 8307/68, que trata da compra, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa, na quantia de NCr$ 991,16 (novecentos e noventa e um cruzeiros novos e dezesseis centavos), e autorizar o pagamento respectivo às firmas fornecedoras; 20) no processo 8429/68, que se refere à aquisição, em caráter de urgência, de NCr$ 452,23 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e vinte e três centavos) de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 21) no processo 8450/68, a respeito da aquisição, em caráter de urgência, de materiais para a Divisão de Manutenção e Recuperação, na soma de NCr$ 1.476,62 (mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), homologar a despesa e autorizar o pagamento às firmas fornecedoras; 22) no processo 8715/68, que trata da compra de NCr$ 1.616,33 (mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros novos e trinta e três centavos) de materiais, em caráter de urgência, para a Divisão de Manutenção, e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o respectivo pagamento às firmas fornecedoras; 23) no processo 8910/68, respeitante a aquisição, em caráter de urgência, de materiais destinados à Divisão de Manutenção e Recuperação, no total de NCr$ 1.291,86 (mil, duzentos e noventa e um cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 24) no processo 8911/68, em que Fernando Gonçalves Machado e José de Mancila Madeira prestam contas do adiantamento de NCr$ 133.464,06 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e seis centavos), recebido para pagamento das fôlhas de pessoal: Requisitados de outros órgãos, Administração Central, Diretoria, Serviço Médico, S. Recapagem, Adm. Tráfego, Cobradores, Administração Central (supl.), Vigilância e Zeladoria, Div. Manutenção e Recuperação, Requisitados de outros órgãos (supl.), Cobradores (quadro perman.), no mês de agôsto de 1968, aprovar as contas apresentadas e mandar se lhes forneça a devida quitação; 25) no processo 8912/68, de prestação de contas apresentada por Fernando Gonçalves Machado e José de Mancila Madeira, na quantia de NCr$ 121.576,59 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) respeitante ao adiantamento que receberem para liquidação das fôlhas de pessoal: Motoristas de papa-filas, Motoristas (quadro empr. perman.), Motoristas (quadro empr. temp.), Frota e pontos finais (quadro temp.), Frota e pontos finais (quadro perm.), Serviço de Vigilância e Zeladoria, Divisão de Manut. e Recuperação (quadro temp.), Requisitados, no mês de agôsto de 1968, aprovar as contas e mandar que a Divisão de Contabilidade forneça àqueles servidores a respectiva quitação; 26) no processo 1157/68, em que Hermes da Silva Souza requer a indenização de NCr$ 171,90 (cento e setenta e um cruzeiros novos e noventa centavos) pelos danos sofridos por seu veículo Volkswagen de chapa 5-82-80, abalroado pelo ônibus de chapa 5-91-27, da TCB, indeferir o pedido; 27) no processo 7462/68, referente a prestação de contas da quantia de NCr$ 13.215,91 (treze mil, duzentos e quinze cruzeiros novos e noventa e um centavos), fornecido a José Eduardo Perdigão da Cunha e José de Mancila Madeira para pagamento das fôlhas de pessoal: Diretoria, Requisitados, Requisitados (suplementar) e Motoristas de papa-filas, no mês de julho de 1968, aprovar as contas apresentadas e mandar que, aos responsáveis pela importância recebida, se dê a respectiva quitação; 28) no processo 7464/68, relativo a prestação de contas, por parte de José Eduardo Perdigão da Cunha e José de Mancila Madeira, da soma de NCr$ 83.916,54 (oitenta e três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos) entregue como adiantamento para ocorrer ao pagamento das fôlhas de pessoal: Serviço de Vigilância e Zeladoria, Serviço de Recuperação e Motoristas, aprovar as contas encaminhadas e mandar que aos aludidos servidores se forneça a respectiva quitação; 29) no processo 8497/68, em que Carmênio Cordeiro da Cruz solicita indenização pelos danos causados a seu veículo Vemaguet, placa DF 1-19-32, pelo ônibus de chapa 5-91-30, autorizar o pagamento de 70% (setenta por cento) do valor do menor orçamento apresentado e determinar o encaminhamento do processo ao Serviço Jurídico para elaboração do respectivo acôrdo, assim como determinar que o motorista Mariano Ribeiro Neto, responsável pelo acidente, fique obrigado a devolver a importância da indenização, em prestações mensais; 30) no processo 8979/68, de que consta levantamento dos bens patrimoniais da TCB, encaminhado pela comissão nomeada para êsse fim, aprovar o relatório apresentado e adotar as medidas sugeridas no sentido de enviá-lo à Divisão de Contabilidade para as anotações contábeis devidas e remeter cópia ao egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, assim como a Seção do Patrimônio; 31) no processo 9198/68, em que o Diretor Técnico propõe a adoção de providências para vinda de um técnico a fim de proceder a revisão geral e limpeza da caldeira da Seção de Recapagem, adotar a sugestão apresentada e autorizar a Divisão de Material a entrar em entendimentos com a firma Ata Combustão Técnica S.A. para execução do Serviço, mediante prévio orçamento da despesa; 32) no processo 9199/68, em que é sugerida a inclusão das medidas (bitolas) 640 x 13, 670 x 13, 135 x 15, 145 x 15, 735 x 15 e 165 x 380 da tabela de preços de recapagem, acolher a proposta e determinar a inclusão das medidas na mencionada tabela; 33) no processo 8486/68, de que consta a aquisição de materiais, em caráter de urgência, no total de NCr$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete cruzeiros novos), para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento aos fornecedores; 34) no processo 8813/68, relativo a compra de materiais, em caráter de urgência, no total de NCr$ 460,86 (quatrocentos e sessenta cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), para a Divisão de Manutenção e Recuperação, homologar a despesa realizada e autorizar o pagamento aos fornecedores; 35) no processo 9243/68, de que consta proposta, apresentada pela firma Lavauto - Lavagens Automáticas de Veículos Ltda., de execução do serviço de limpeza diária dos ônibus da TCB ou venda do equipamento NMDS para essa finalidade, aguardar o resultado da verificação que o Diretor Superintendente fará "in loco", na sua próxima ida ao Rio, do funcionamento da aparelhagem, assim como da obtenção de esclarecimentos que possibilitem melhor apreciação das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
PAULO DA FONSECA VIANA

JOIRO GOMES DA SILVA

JOÃO LINCOLN DE LARA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DA 74a. (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 21.10.968.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), às 18,00 (dezoito) horas, nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala da Superintendência, em sessão extraordinária, a Diretoria da Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Joiro Gomes da Silva e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pasta organizada. Após o exame dos processos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 3975/68, aprovar o relatório apresentado pela Comissão constituída a 17.09.68, para abrir e julgar as propostas de fornecimento de ônibus à TCB e venda de veículos e componentes, julgados anti-econômicos e, tendo em vista que o trabalho executado estudou minuciosa e atentamente o assunto sob os aspectos financeiro, econômico, administrativo e técnico, esgotando-o totalmente, e levando em conta que os ônibus a adquirir se destinam principalmente a servir às cidades satélites, homologar a decisão da Comissão que considerou mais vantajosa para a Emprêsa a proposta apresentada pela firma Wagner & Cia., concessionária da Scania Vabis do Brasil S.A.; 2) no processo 2499/68, aceitar a proposta da Cia. de Seguros Phoenix Pernambucana para segurar, durante 90 dias a partir da data da emissão da respectiva apólice e pela importância de NCr$ 5.476,89 (cinco mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros novos e oitenta e nove centavos), os bens móveis e imóveis da TCB, nos têrmos da legislação vigente e de acôrdo com indicação feita, mediante sorteio, pelo Instituto de Resseguros do Brasil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA

PAULO DE FONSECA VIANA

JOIRO GOMES DA SILVA

JOÃO LINCOLN DE LARA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

INSTRUÇÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - Fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço "p" no. 155/67, de 06.06.67, que concedeu gratificação mensal de NCr$ 273,83 (duzentos e setenta e três cruzeiros novos e oitenta e três centavos), a JORGE LEOVEGILDO LOPES, Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Ministério da Marinha, colaborando com a Secretaria de Serviços Sociais.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 7 de novembro de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, GILSON MOYSÉS SANTOS, Desenhista, Nível 12, Matrícula 131, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, da Função em Comissão FC-9, de Chefe da Seção de Registro e Contrôle de Material do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 17, alínea "g",

R E S O L V E:

designar, EDIMUNDO NASCIMENO LOPES, Pesquisador, Matrícula no. 518-MTPS, lotado neste Órgão, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registro e Contrôle de Material do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

P.D.F. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 51a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF

Aos trinta e um dias do mês de outubro, de mil novecentos e sesenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal, sita no Edificio Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 51a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência da Sra. Wilma Hypólito da Silva, e com a presença do membro Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, a Sra. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 1896/68, 02781/68, 2933/68, relativos a adiantamentos, que sendo aprovados, foram encaminhados ao Senhor Diretor Geral. Quanto aos processos nos. 2402/68, 02682/68, 02692/68, 02739/68 e 02766/68, que também foram aprovados, foram encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, encerrou a reunião da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pela Sra. Presidente e pelo membro assinada.

Francisco Antônio Zaffino - Secretário "ad-hoc"

Wilma Hypólito da Silva - Presidente Substituta

Diogo Rodrigues Borges - Membro

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1 968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5, do regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

designar, o Engenheiro VALDIR MOISES MIOTTO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC8, de chefe do Setor de Construção do 3o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 8 de novembro de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

designar o servidor APARÍCIO FERREIRA BASTOS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 08040-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar da Assessoria de Programação do Departamento de Estradas de rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 13 de novembro de 1968.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STALING.
Diretor Geral do DER-DF.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL

TÊRMO DE OCUPAÇAO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JOSÉ RAIMUNDO MARQUES, TENDO POR OBJETIVO A OCUPAÇAO E EXPLORAÇAO DO PRÓPRIO BAR-RESTAURANTE, SITO NA ÁREA DO PARQUE MUNICIPAL DO GAMA;

Aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, assinou-se êste Têrmo de Ocupação, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Secretário de Agricultura e Produção, Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 13.625/68, e o Senhor JOSÉ RAIMUNDO MARQUES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominado simplesmente OCUPANTE, tendo por objeto a ocupação e exploração do Bar-Restaurante, situado na área do Parque Municipal do Gama, de acôrdo com o preceito contido no artigo 24 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, consoante as cláusulas e condições abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL cede ao OCUPANTE o próprio denominado Bar-Restaurante, com área construída de 297,2 m2, em alvenaria, compreendendo as seguintes especificações: alpendre, salão, cozinha, sanitários para homens e senhoras, situados no local acima aludido: CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo uso do imóvel discriminado na cláusula anterior, o OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL uma taxa de ocupação no valor mensal de NCr$..... 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) que deverá ser recolhida ao Serviço de Tesouraria Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, mediante guia expedida pelo Serviço de Lançamento e Contrôle das Rendas Diversas da mesma Secretaria, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido. CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de ocupação é indeterminado e terá início a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL", sem o qual não terá nenhum efeito. CLÁUSULA QUARTA - A fim de atualizar o valor da presente ocupação, a taxa poderá ser reajustada pelo DISTRITO FEDERAL, tomando-se por base o índice de elevação do custo de vida verificado entre a data do início da vigência dêste Têrmo de Ocupação e a data do reajustamento, segundo os dados fornecidos pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, de acôrdo com o disposto no artigo 24 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964. CLÁUSULA QUINTA - Os impostos, taxas e demais tributos e despesas que incidem ou venham a incidir sôbre o presente Têrmo de Ocupação e o imóvel objeto do mesmo são de inteira responsabilidade do OCUPANTE. PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão ainda por conta do OCUPANTE tôdas as despesas decorrentes do consumo de água, luz, fôrça, limpeza, reparos e reconstrução de pinturas, necessários à conservação e manutenção das instalações e aparelhamento do imóvel. CLÁUSULA SEXTA - O uso do imóvel se destina exclusivamente a exploração dos serviços de bar e restaurante, ficando expressamente vedada qualquer outra destinação. PARÁGRAFO ÚNICO - O horário de funcionamento será o de Segunda a Sexta-feira até às 18 horas; sábados e Domingos e feriados até às 20 horas. CLÁUSULA SÉTIMA - O OCUPANTE declara receber o imóvel em perfeitas condições de utilização e ocupação, obrigando-se a mantê-lo no mesmo estado, em perfeitas condições de uso e de conservação. PARÁGRAFO ÚNICO - No ato da assinatura do presente Têrmo, o OCUPANTE apresentará atestado médico de que não é portador de moléstias infecto-contagiosas. CLÁUSULA OITAVA - O OCUPANTE se sujeitará salvo motivo de fôrça maior, devidamente comprovado e aceito pelo DISTRITO FEDERAL, em cada caso, a multas de NCr$ 10,00 (dez cruzeiros novos) a NCr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos, variáveis de acôrdo com a gravidade do fato, pela infração cometida a qualquer das cláusulas constantes do presente Têrmo de Ocupação. PARÁGRAFO ÚNICO - Do ato que impuser a multa só caberá recursos depois de depositada a importância respectiva no Serviço de Tesouraria Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA NONA - O presente Têrmo de Ocupação, atendendo aos interêsses da Administração, tornar-se-á sem efeito, e a critério exclusivo do DISTRITO FEDERAL, caducará de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, e sem que ao OCUPANTE assista direito a ação para reclamar indenização nos seguintes casos: a) por falta de pagamento da taxa de ocupação dentro do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do presente Têrmo; b) por interrupção dos serviços inerentes às atividades do OCUPANTE, por mais de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo de fôrça maior, devidamente comprovado; c) por falência do OCUPANTE; d) por transferência do Têrmo de Ocupação sem prévia anuência do DISTRITO FEDERAL; e) por sublocação, no todo ou em parte, da área destinada ao negócio de sua exploração, ou por exercício de outras atividades não relacionadas com essa exploração; f) por falta de aparelhamento regular, de acôrdo com as exigências do serviço; g) se não for iniciadas a exploração do serviço dentro de 3o (trinta) dias a partir da data da publicação dêste Têrmo no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA - O OCUPANTE fica obrigado a atender o público, diàriamente, no horário de funcionamento previsto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta, devendo ainda cobrar os preços normais da praça, estipulados para o comércio congênere. PARÁGRAFO ÚNICO - Obriga-se ainda o OCUPANTE : a) a cumprir e fazer cumprir por seus prepostos as leis, regulamentos e instruções atinentes aos serviços, inclusive as que venham a ser baixadas pela Administração do Distrito Federal; b) a não fazer qualquer benfeitoria, obras ou modificações no imóvel, sem prévio consentimento, por escrito, do DISTRITO FEDERAL, às suas expensas inteira responsabilidade, da obtenção e manutenção da licença para exercícios das atividades a que se propõe; c) a manter em perfeitas condições de higiene as dependências do imóvel. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O OCUPANTE

Distrito Federal

Tempo instável, com chuvas e trovoadas à tarde. Temperatura em elevação. Máxima de ontem, 24.2; mínima, 17.1. Umidade relativa do ar: 87 por cento.

Brasília, 19 de novembro de 1968

depositará aos cofres do DISTRITO FEDERAL uma caução no valor de NCr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), correspondente a 3 (três) vêzes o valor mensal da taxa de ocupação, destinada a garantir a execução das obrigações assumidas, inclusive pagamento de taxas e multas eventuais. PARÁGRAFO ÚNICO - A caução depositada só poderá ser levantada após o fiel cumprimento do presente Têrmo de Ocupação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública, decorrentes do presente Têrmo de Ocupação, será efetuada através de ação executiva consoante o estabelecido no Parágrafo Único do art. 1o. do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Têrmo de Ocupação será publicado no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e acordados para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Júlio Quirino da Costa; PELO OCUPANTE: (a.) JOSÉ RAIMUNDO MARQUES; Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Manoel Cesar Neto).

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 06, fls 349 a 352 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 05/11/1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios. 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL.

VISTO,
Em, 8/11/1968.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral.

EDITAIS E AVISOS

PDF SEC
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS-CPC

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.004/68-CPC, PARA AQUISIÇAO DE ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO PARA CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR.

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 22 de novembro de 1968 na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 11o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais.

Brasília, 07 de novembro de 1 968

a) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Compras.

PDF SEC
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS-CPC

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 005/68-CPC, PARA AQUISIÇAO DE COMPENSADOS, FÓRMICAS, REBITES, LIXAS, COLAS E VERNIZ.

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, para Tomada de Preços em epígrafe. que será ,realizada às 16,00 horas do dia 22 de novembro de 1 968 na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 11o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais.

Brasília, 07 de novembro de 1968

a) AMENAR COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Compras.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 24 de outubro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente EDITAL, LINDOLFO PINHEIRO MACIEL, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula no. 9.699-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 502, do 5o. andar, no Edifício do INPS, Bloco "N", Avenida L-2, Setor de Autarquias, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JOSE BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário.

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇAO

Convidamos os Senhores Acionistas do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede social - Edifício Brasília - 2o. andar, Setor Bancário Sul, Bloco "A", nesta Capital Federal, às 10:00 (dez) horas do dia 19 de novembro de 1968, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) apreciação da proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relacionado com o aumento do capital do BANCO, de NCr$..... 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros novos) para NCr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos), e objeto de recomendação da Assembléia Geral Extraordinária, de 08.09.68.

b) Re-Ratificação dos atos praticados na Assembléia Geral Extradordinária de 03.03.67, referente à bonificação concedida aos acionistas, na proporção de 1 (uma) ação para cada grupo de 10 (dez) ações possuidas, em decorrência do lucro líquido auferido pelo BANCO, no exercício de 1966, na forma recomendada no SECAP 68/5089 e SECAP 68/5757, do Banco Central do Brasil.

c) Re-Ratificação dos atos praticados na Assembléia Geral Ordinária de 14.03.68, nos têrmos do SECAP 68/6716, do Banco Central do Brasil.

d) Outros assuntos de interêsse social.

Brasília, 6 de novembro de 1968.

Dr. PAULO LIMIRIO MALHEIROS
Presidente.

Dr. GASTAO DE MATTOS MÜLLER
Diretor.

Dr. NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ
Diretor.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-
-C O T E L B-

REF. EDITAL No. 001/68

C O N C O R R E N C I A

A COTELB faz público para conhecimento dos interessados que às 15 horas do dia 13 de dezembro de 1968, na sala de Concorrências da Comissão de Licitação, no 2 andar do edifício séde, sito à Quadra 508, na Avenida W3, a Comissão de Licitação, através de seu Presidente receberá as propostas para fornecimento de Cabos Telefônicos destinados a expansão da rêde urbana da COTELB.

Os interessados poderão encontrar no endereço acima, a partir desta data, o Edital n.001/68 da referida Concorrência.

Brasília, 12 de novembro de 1 968

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente da COTELB

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -
COTELB -

A V I S O

Convidamos a comparecer à LOJA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, desta Companhia, à Av. W/3 - Quadra 508, a partir de 11/11/68, os portadores de inscrição para telefone, de número 1 (um) à 14.000 (quatorze mil), munidos dos seguintes documentos:

a) papeleta de inscrição
b) documento de identidade
c) carta de garantia de direitos, se fôr o caso
d) contrato de locação, ou escritura da compra, ou cessão de direitos
e) documentos comprobatórios de firma ou sociedade (se fôr o caso)

A COTELB promoverá as instalações, levando em conta a ordem cronológica das inscrições e as disponibilidades técnicas. Portanto, não será necessário o comparecimento dos que pretendem telefones nas seguintes áreas:

Cidades Satélites
- Asa Norte Residencial
- Asa Norte Comercial
- Acampamentos
- Setor Residencial Econômico Sul (Cruzeiro)
- Setor de Indústria e Abastecimento, que serão objeto de outros planos de expansão.

A DIRETORIA

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20